

Fair Finance Guide *International* Metodologia 2020

Uma metodologia para a avaliação de políticas de investimento e financiamento responsável de instituições financeiras

Versão executiva



Versão Original: junho de 2014.
Última atualização: fevereiro de 2020.
Versão executiva em português: 8 de maio de 2020.

Sumário

Introdução à metodologia global.....	2
Introdução à versão executiva em português	4
1. Objetivo e método.....	6
1.1 Visão Geral	6
1.2 Objetivo e princípios	6
1.3 Setor financeiro.....	8
1.3.1. Os bancos comerciais	8
1.3.2 Os bancos de investimento.....	9
1.3.5 Gestoras de ativos	10
1.4 Avaliação das políticas	11
1.4.1 Temas	11
1.4.2 Conteúdos das políticas.....	13
1.4.3 Escopo das políticas.....	15
1.4.4 Modelo de pontuação	16
1.4.5 Relevância e materialidade.....	18
1.4.6 Documentos avaliados	21
1.4.7 Pontuação para padrões e acordos coletivos	21
1.5 Estudos de Caso	22
Referência	22
Apêndice – Elementos de avaliação.....	23
Temas transversais.....	23
Temas setoriais	36
Temas operacionais.....	53

Introdução à metodologia internacional

Doze anos após a crise financeira de 2008, que forçou governos a socorrer bancos a fim de evitar o colapso total do sistema financeiro, o mundo sofre uma nova onda de desregulamentação. Muitos acreditam que a crise de 2008 originou-se do investimento irresponsável e do comportamento de tomada de riscos dos bancos ao redor do globo. A crise mostrou o grande impacto que as instituições financeiras têm na sociedade como um todo.

Embora os acordos internacionais de fortalecimento da regulamentação bancária tenham dado passos para evitar enormes resgates de bancos no futuro, eles não são suficientes para promover mudanças fundamentais necessárias nesse setor. Instituições financeiras responsáveis são muito necessárias para responder a todos desafios sociais e ambientais que são enfrentados pela comunidade global. Um setor financeiro forte e responsável é necessário para alocar eficientemente fundos de investimento, encontrar soluções de compartilhamento de risco e prover serviços financeiros adequados a todas pessoas.

O peso dos efeitos sociais e ambientais negativos de empréstimos e investimentos de instituições financeiras recai desproporcionalmente sobre pessoas vivendo em pobreza. Até hoje, são principalmente as organizações da sociedade civil que denunciaram essa questão e que impelem as instituições financeiras a prestar contas sobre essas violações.

Uma dessas iniciativas da sociedade civil é a rede *Fair Finance Guide International*, lançada em janeiro de 2014 a partir da experiência do Guia dos Bancos Responsáveis na Holanda e no Brasil. Ele é um esforço colaborativo de coalizões de organizações da sociedade civil na Alemanha, Bélgica, Brasil, França, Holanda, Índia, Indonésia, Japão, Noruega, Suécia e Tailândia. Em cada país, essas coalizões desenvolvem *websites* que clientes e outras partes interessadas podem utilizar para comparar as políticas de investimento e financiamento de suas instituições financeiras em uma série de temas transversais e setoriais. Além disso, as coalizões regularmente publicam estudos de caso em tópicos específicos, buscando avaliar como (e se) as instituições financeiras aplicam critérios de sustentabilidade em suas práticas diárias. Elas também pressionam os bancos pesquisados, seguradoras e outras instituições financeiras para que melhorem suas políticas e práticas e influenciam reguladores a desenvolver e impor regulações adequadas.

Com esse projeto, o FFGI espera incentivar que as instituições financeiras repensem seu papel na sociedade. Desenvolver políticas claras e ambiciosas em questões ambientais, sociais e de governança são um primeiro passo necessário nessa direção.

Este documento apresenta a metodologia internacional do agora chamado *Fair Finance Guide International*, que será utilizada para avaliar e ranquear as políticas de instituições financeiras. Dada a *expertise* e a experiência de todos envolvidos na rede, nós acreditamos que esta metodologia é baseada nos entendimentos e padrões internacionais mais recentes no que diz respeito à sustentabilidade, meio ambiente e direitos humanos.

Nós temos a certeza de que este documento ajudará as atuais e futuras coalizões de organizações da sociedade civil que participam do *Fair Finance Guide International*, bem como as instituições financeiras mundo afora, a embarcar nesse caminho rumo a um setor financeiro justo e sustentável.

Agradecemos todos os pesquisadores e especialistas das coalizões da rede *Fair Finance Guide International* e os quadros da Profundo por seu trabalho incansável e suas contribuições para desenvolver esta metodologia.

Jan Willem van Gelder

Diretor da Profundo

Ioan Nemes

Coordenador do Fair Finance Guide International

Introdução à versão executiva em português

Desde 2011 o Idec – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – desenvolve o Guia dos Bancos Responsáveis (GBR) como forma de avaliar as políticas e práticas dos bancos brasileiros para consumidores, meio ambiente e economia. A partir de 2014, o GBR passou a fazer parte do *Fair Finance Guide International (FFGI)*, que é um esforço conjunto de organizações da sociedade civil de diversos países objetivando a responsabilização das instituições financeiras sobre os impactos de seus investimentos e serviços financeiros na sociedade e na natureza.

Juntas, as coalizões nacionais do FFGI avaliam as políticas de mais de 100 instituições financeiras, dentre bancos, seguradoras e fundos de pensão. Para comemorar os primeiros cinco anos da iniciativa, em 2019 lançamos o livro “*Five Years, Ten Guides*”, onde apresentamos a abrangência e as conquistas da rede. A versão digital pode ser acessada em <https://bit.ly/5years10guides>.

Neste documento, trazemos a tradução adaptada do **capítulo 1** da metodologia do FFGI, que diz respeito aos objetivos e à metodologia da avaliação de políticas das instituições financeiras. Ainda que a versão original, de fevereiro de 2020, seja anterior à mudança de nome da rede, já adaptamos a terminologia na versão executiva. Em alguns trechos, fazemos referência à versão integral da metodologia em inglês, que foi enviada aos bancos avaliados e também pode ser encontrada em <http://bit.ly/metodologiaGBR2020>.

A metodologia de avaliação do GBR é fruto do trabalho conjunto das coalizões nacionais dos países participantes da rede, que considerou as críticas e contribuições dos bancos brasileiros nas reuniões que tivemos em 2020. **A linguagem é direcionada à população em geral, por isso alguns trechos podem parecer redundantes para o público especializado.**

Na edição de 2020 do Guia dos Bancos Responsáveis serão avaliados 18 temas, a mesma quantidade da versão anterior (2018). Os temas podem ser transversais, setoriais ou operacionais, como é melhor explicado na seção 1.4.1.

A pontuação é atribuída aos bancos quando seus documentos públicos explicitam princípios que traduzem sua responsabilidade socioambiental, como explicado na seção 1.4.2. Esses princípios são formulados pela metodologia como elementos de avaliação, que estão listados no Apêndice desta Versão Executiva, onde também os relacionamos com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**.

A pontuação em cada elemento é no mínimo 0 (zero) e no máximo 1 (um). Após a avaliação da pontuação em todos os elementos de um tema, é feita uma média aritmética que representará a nota final do banco naquele tema. O processo é detalhado na seção 1.4.4. No site do GBR (www.gbr.org.br), essa pontuação é trazida na forma de porcentagem. O desempenho geral do banco, exibida na página inicial do site, será o equivalente à média aritmética da pontuação nos 18 temas avaliados.

O escopo da política também influencia na nota. Ele varia de acordo com as áreas de investimento e serviços financeiros em que a instituição financeira é ativa e nas quais aplica os princípios de responsabilidade socioambiental, questão aclarada na seção 1.4.3. Pontos também são atribuídos caso a instituição financeira tenha aderido à alguma iniciativa ou padrão internacional, como é o

caso dos Princípios do Equador e os Padrões de Desempenho do IFC. A seção 1.4.7 detalha os critérios.

Ao executar o Guia dos Bancos Responsáveis, a coalizão brasileira (Conectas, Idec, Instituto Defesa Coletiva e Instituto Sou da Paz) espera que os bancos avaliados melhorem seu desempenho gradualmente, integrando elementos de sustentabilidade e respeito ao consumidor nas suas políticas de concessão de crédito, investimentos, gestão de recursos de terceiros e outros serviços financeiros. É de especial importância para nós os elementos de direitos do consumidor, em razão do histórico do Idec em sua defesa, e que é tão relevante quanto os outros temas da avaliação de políticas.

O Guia dos Bancos Responsáveis é uma oportunidade para os bancos brasileiros elevarem suas políticas e práticas em consonância com os padrões internacionais e por isso temos certeza de sua relevância para o sistema financeiro nacional e para a sociedade brasileira.

Teresa Donato Liporace

Coordenadora Executiva do Idec

Ione Alves Amorim

Coordenadora do Programa de Serviços Financeiros

Gustavo Pereira Machado de Melo Souza

Analista do Programa de Serviços Financeiros

1. Objetivo e método

1.1 Visão Geral

Esta metodologia tem como objetivo verificar quais questões de sustentabilidade estão presentes nas políticas que as instituições financeiras aplicam ao avaliar solicitações de crédito e decisões de investimentos. Ela estabelece os elementos a serem considerados pelo *Fair Finance Guide International* para mensurar políticas ambientais, sociais e econômicas das instituições financeiras. Estes elementos são agrupados em três categorias:

- Temas transversais (Capítulo 2 da metodologia integral, em inglês);
- Temas setoriais (Capítulo 3); e
- Temas operacionais (Capítulo 4).

O Capítulo 1 fornece uma visão geral do objetivo e da metodologia do *Fair Finance Guide International*. O objetivo do projeto é incentivar a Responsabilidade Socioambiental (RSA) em instituições financeiras. A seção 1.2 descreve os princípios de responsabilidade socioambiental e explica o papel que as instituições financeiras têm na promoção da RSA nas empresas em que investem. Além disso, nesta seção explica-se como o FFGI espera estimular a busca dos bancos por melhores posições do ranking, permitindo que o consumidor possa comparar as instituições financeiras pelo seu nível de responsabilidade socioambiental.

Na seção 1.3, cinco tipos de instituições financeiras são listados. O papel dos bancos comerciais, bancos de investimento, companhias de seguros, fundos de pensão e gestores de ativos no setor financeiro é explicado.¹

A avaliação das políticas de investimento é explicada na seção 1.4. Ela descreve quais questões e setores são levados em consideração e como certos princípios devem ser aplicados por uma instituição financeira para que receba a pontuação. A seção discorre sobre o escopo das políticas de investimento, os setores relevantes para determinadas instituições financeiras, os documentos que devem ser avaliados e as políticas coletivas que podem ser consideradas.

O capítulo é concluído com a seção 1.5 sobre o uso de estudos de caso para complementar a avaliação de políticas do *Fair Finance Guide International*.

1.2 Objetivo e princípios

O objetivo do projeto *Fair Finance Guide International* é incentivar a Responsabilidade Social Empresarial (RSE) das instituições financeiras. De acordo com a ISO 26.000, a RSE pode ser definida como a "responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, por meio de um comportamento transparente e ético que contribua para o desenvolvimento sustentável, incluindo a saúde e o bem-estar da sociedade; levando em

¹ Nota do Guia dos Bancos Responsáveis: Na versão executiva em português só três tipos estão listados, pois seguradoras e fundos de pensão não são avaliados no Brasil.

conta as expectativas das partes interessadas; que esteja em conformidade com a lei e com as normas internacionais; e que esteja integrada em toda a organização e praticada em seus relacionamentos". As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais argumentam que as empresas devem "contribuir para o progresso econômico, ambiental e social, de forma a alcançar o desenvolvimento sustentável."

Isso significa que as empresas (inclusive instituições financeiras) não devem só aderir à legislação e às regulamentações em vigor nos países onde operam, mas também devem cumprir e apoiar convenções internacionais, padrões e iniciativas que reconheçam os problemas de sustentabilidade e ofereçam soluções para eles - mesmo quando esses padrões não estão incluídos na legislação local. **As empresas devem cumprir com estes padrões ao operar seus próprios negócios e de suas subsidiárias, mas também devem esperar que seus fornecedores os cumpram.** (Veja o Compêndio da União Europeia sobre Políticas Públicas em Responsabilidade Social Corporativa, de 2014, para uma visão abrangente das normas de RSE)

De acordo com o projeto *Fair Finance Guide International*, **os esforços de responsabilidade socioambiental das instituições financeiras devem ser direcionados primordialmente à sua atividade principal: oferecer capital.** As instituições financeiras oferecem aos seus clientes uma ampla gama de serviços financeiros, os quais permitem que empresas, governos e indivíduos obtenham capital para todos os tipos de atividades. Isto pode incluir atividades que levem a violações de direitos humanos ou à poluição ambiental, bem como atividades que contribuem para acabar com a desnutrição ou melhorar a biodiversidade.

A questão que o projeto *Fair Finance Guide International* levanta, portanto, é: em que medida as instituições financeiras apoiam, através dos seus serviços financeiros, atividades que contribuem para um mundo socialmente justo e sustentável? De acordo com o FFGI, as instituições financeiras devem ter a expectativa de que as empresas às quais elas fornecem capital, bem como os seus fornecedores, cumpram com as normas e iniciativas internacionais amplamente aceitos.

As instituições financeiras devem registrar essas expectativas e torná-las públicas em suas políticas para questões e setores específicos. Ao avaliar essas políticas, a legislação local não é explicitamente considerada na maioria das vezes, porque o FFGI assume que as instituições financeiras no mínimo exigem que seus clientes cumpram a lei. **Devido ao foco em serviços financeiros, as questões relacionadas com as operações internas das instituições financeiras, tais como suas políticas de recursos humanos, de consumo de papel, água e uso de energia, estão, em sua maioria, fora dos cálculos de avaliação.**

O *Fair Finance Guide International* permite que os consumidores, a mídia e outras partes interessadas comparem instituições financeiras (e também suas subsidiárias na gestão de ativos e seguros), incentivando-nas a oferecer serviços financeiros de forma responsável.

Ao comparar as instituições financeiras tanto no conteúdo da sua política quanto em suas práticas ao oferecer serviços financeiros, o projeto *Fair Finance Guide International* estimula a concorrência entre as instituições financeiras no que diz respeito à Responsabilidade Socioambiental. **A rede espera estimular um processo que leva ao aumento da rigidez de políticas sociais, ambientais e econômicas (*corrida rumo ao topo*) e reforçar o papel construtivo que as instituições financeiras podem desempenhar na criação de um mundo mais justo e sustentável.**

1.3 Setor financeiro

1.3.1. Os bancos comerciais

Os bancos são intermediários nos mercados monetários e de capitais: eles garantem que o capital de clientes privados e instituições, como fundos de pensão com recursos para investir, seja acessado por (outros) clientes e instituições que precisam de dinheiro para financiar suas atividades. Os bancos cumprem esse papel de duas formas:

- **Banco comercial:** bancos comerciais usam a poupança de indivíduos, organizações, instituições e empresas para fornecer empréstimos e outros produtos financeiros a outros indivíduos, organizações, instituições e empresas. Discutimos este papel nesta seção;
- **Banco de investimento:** os bancos de investimento não concedem empréstimos diretamente. Eles são intermediários entre diferentes grupos de clientes; incluindo empresas, governos, indivíduos abastados e investidores institucionais. Esses clientes pagam aos bancos de investimento uma taxa pelos seus serviços financeiros, tais como a emissão de ações ou títulos e sua venda a investidores. Discutimos esse papel na seção 1.3.2

Bancos comerciais tradicionais, que normalmente operam como bancos de varejo (para o grande público) e com serviços corporativos (para empresas e outras instituições de maior porte), captam recursos de indivíduos, organizações, instituições e empresas, na forma de poupança ou depósitos, e investem esses recursos, fornecendo empréstimos e demais produtos financeiros para outros indivíduos, organizações, instituições e empresas. Os bancos classificam esses recursos em suas demonstrações financeiras em duas colunas: à direita, como o banco obteve o dinheiro (os passivos), e à esquerda, como o banco repassou tais recursos (os ativos). Abaixo descrevemos as duas categorias:

- **Passivo**

Os passivos do banco - todo o seu capital de entrada - pode ser dividido em depósitos e capital próprio. O capital próprio é o montante referente aos recursos dos proprietários do banco. Estes podem ser seus acionistas, outras instituições financeiras ou, no caso de um banco cooperativo, os seus membros (que podem ser seus clientes, funcionários ou outros bancos locais). O seu capital é constituído por:

- Dinheiro arrecadado com a venda de ações do banco;
- Lucro líquido do banco nos últimos anos.

As dívidas/depósitos do banco incluem todas as outras verbas que atrai, incluindo:

- Dinheiro que os clientes particulares, instituições e empresas têm depositado em contas corrente e de poupança;
- Empréstimos de outros bancos;
- Títulos que o banco vendeu a investidores;

- derivativos financeiros: dívidas devido à swaps², contratos futuros³, e opções.

- **Ativos**

Todas as quantias recebidas em um banco são investidas em vários tipos de ativos. Em outras palavras: a soma dos passivos é sempre exatamente igual à soma dos ativos. Bancos podem ter investimentos nos seguintes tipos de ativos:

- Os escritórios e mobiliário do próprio banco;
- Outros imóveis, tais como escritórios, estacionamentos e centros comerciais;
- Crédito para habitação e crédito a clientes privados;
- Empréstimos e outros tipos de crédito a empresas, governos e investidores, como fundos de *hedge*;
- Empréstimos a outros bancos;
- Investimentos em ações e títulos de empresas e em títulos de governos, mas também em *private equity* (ver seção 1.3.3 da metodologia integral em inglês);
- Investimentos em instrumentos financeiros derivativos: swaps, contratos futuros e opções.

Nem todos os bancos investem em todos esses tipos de ativos. Os bancos de poupança investem principalmente em ações e títulos, os bancos hipotecários principalmente em empréstimos hipotecários, e os bancos comerciais principalmente no crédito a empresas e governos. Nas últimas décadas, alguns bancos comerciais começaram a investir mais em produtos financeiros derivativos.

Todas as verbas alocadas em um banco por contas correntes e de poupança de clientes particulares, instituições e empresas, podem, em princípio, ser utilizadas pelo banco para todos os investimentos bancários possíveis: de empréstimos hipotecários a clientes privados até investimentos em empresas internacionais e derivativos financeiros. Isso significa que alguém que tenha colocado o dinheiro em uma conta corrente ou poupança em um banco não necessariamente sabe como seu dinheiro é utilizado. Os bancos são livres para investir o dinheiro dos poupadores de acordo com seu próprio critério. Portanto, é de grande importância que os bancos forneçam informações sobre quais políticas mantêm para seus investimentos.

1.3.2 Os bancos de investimento

Além de atuar como intermediários no mercado financeiro e de capitais na forma tradicional discutida na seção 1.3.1, alguns bancos atuam como bancos de investimento⁴. Isto significa que, ao invés de emprestar dinheiro diretamente, eles agem como intermediários entre diferentes grupos de clientes, incluindo empresas, governos, indivíduos com muito capital e investidores institucionais. Esses clientes pagam uma taxa aos bancos de investimento pelos seus serviços financeiros.

² Swap é um produto financeiro derivativo, onde ambas as partes trocam fluxos de capital. Por exemplo, em um swap de juros, dois bancos podem trocar os pagamentos de juros de dois empréstimos entre si. O objetivo pode ser mitigar o risco de, por exemplo, um aumento de juros ou mesmo a especulação sobre uma redução de juros. Portanto, no caso de uma troca, os bancos têm tanto uma dívida como um ativo.

³ Os contratos futuros são um contrato financeiro entre duas partes que se comprometem a negociar uma certa quantidade de um produto ou instrumento financeiro, a um preço pré-determinado, em um determinado momento no futuro.

⁴ O termo banco de investimento pode ser confuso, já que os próprios bancos de investimento tipicamente *investem* menos do que os bancos (comerciais) tradicionais. Os bancos de investimento essencialmente ajudam outras instituições financeiras a investir.

Em termos gerais, duas atividades principais podem ser caracterizadas:

- **Subscrição:** Os bancos de investimento estão envolvidos principalmente no auxílio à obtenção de financiamento de empresas e governos através da emissão e venda de valores mobiliários, tais como ações e títulos para os investidores. O banco de investimento vai determinar o valor da empresa, elaborar um prospecto, promover os valores mobiliários e "subscrevê-los". Subscrever significa que o banco de investimento compra os títulos da empresa por um preço fixo, e nos dias seguintes, tenta vender os títulos a investidores institucionais por um preço ligeiramente superior. Desta forma, a receita para o cliente é garantida. Os bancos de investimento visam garantir que há compradores suficientes para os títulos e que os seus clientes, as empresas e os governos buscando financiamento, receberão o melhor rendimento possível. Em uma data pré-determinada, o banco de investimento compra as ações e obrigações de seu cliente a um preço fixo e as vende aos investidores que podem assumi-las dentro de alguns dias.
- **Corretagem** (às vezes chamado de *corporate finance*): neste caso, o banco de investimento não compra nada, mas apenas age como um corretor que faz a mediação entre o comprador e o vendedor.

Serviços bancários de investimento são fornecidos sobretudo às empresas de grande porte listadas em bolsa e aos governos, mas também podem ser concedidos a companhias não-listadas. Para a maioria dos bancos que estão envolvidos na banca de investimento, é natural que eles apliquem a política de investimentos do banco para esses serviços financeiros (ver seção 1.3.1). No caso de subscrição, isso também é muito lógico, porque os próprios bancos investem nas respectivas ações e obrigações - embora apenas por alguns dias. Os riscos que os bancos tomam, portanto, são comparáveis aos de outros investimentos bancários.

No caso dos bancos que estão apenas envolvidos na corretagem, o banco não faz um investimento, e, por isso, nem sempre é o caso de que a política de investimentos do banco também se aplique aos serviços de corretagem. No entanto, o *Fair Finance Guide International* acredita que para estes tipos de serviços financeiros devem ser aplicáveis os mesmos critérios de sustentabilidade que se prescreve aos bancos comerciais, já que, nesse papel, os bancos também fornecem capital para empresas e governos.

1.3.5 Gestoras de ativos⁵

Em geral, grandes instituições financeiras não só fornecem capital para empresas e governos por meio de empréstimos ou investimentos corporativos (seção 1.3.1) e bancos de investimento (seção 1.3.2). Elas também podem ter uma ou mais subsidiárias envolvidas na gestão de ativos. Estas subsidiárias de gestão de ativos investem em ações, empresas e títulos do governo, juntamente com outros tipos de investimentos. Elas fazem isso com o capital de investidores privados, fundos de pensão, tomadores de seguros e de clientes. Para essas atividades de gestão de ativos, as instituições financeiras nem sempre aplicam mesma política que aplicam à concessão de empréstimos e de banco de investimento.

Isso se deve, em certa medida, às diferenças entre poupança e investimento. Os poupadores não podem escolher onde seu dinheiro está investido, mas, por outro lado, eles desfrutam da segurança

⁵ Nota do Guia dos Bancos Responsáveis: Os itens 1.3.3 (seguradoras) e 1.3.2 (fundos de pensão) da metodologia original foram suprimidos da versão executiva, já que a avaliação de políticas no Brasil se limita aos bancos.

de uma taxa de juros de relativamente fixa e, em muitos países, uma garantia do governo sobre os depósitos de poupança.

Por outro lado, os investidores estão geralmente mais expostos ao risco, embora seus rendimentos possam ser maiores. Além disso, os investidores estão livres para fazer escolhas sobre a forma como o seu dinheiro será investido. Por exemplo, eles podem escolher dentro de um conjunto de fundos de investimento que a instituição financeira lhes oferece (muitas vezes incluindo fundos comercializados como "sustentáveis"). Por isso algumas instituições financeiras não veem a necessidade de aplicar uma "política de investimento responsável" para todas as atividades de gestão de ativos, alegando que aqueles clientes que investem e consideram isso importante optam pelos fundos sustentáveis que a instituição financeira oferece.

O projeto *Fair Finance Guide International* se concentra principalmente em clientes com uma conta corrente ou conta poupança em um banco. Para eles, a principal preocupação é que a política do banco seja aplicada a seus empréstimos e outros serviços financeiros. A política que as subsidiárias do banco aplicam para o gerenciamento de ativos não é diretamente relevante para esses poupadores, porque o dinheiro dos poupadores não é gerido por estas subsidiárias de gestão de ativos. Entretanto, muitos poupadores consideram que a política da instituição financeira para a gestão de ativos seja importante. **Como clientes, eles esperam que seu banco opere de forma responsável em todos estes aspectos**, inclusive em sua gestão de ativos, apesar desta não necessariamente dizer respeito à sua própria poupança.

Para os clientes da divisão de gestão de recursos de terceiros (isto é, os investidores), seguradoras ou clientes que comissionam a instituição financeira para investir por eles (ou seja, clientes de *private banking*), a avaliação da política de gestão de recursos de terceiros também é importante.

O projeto *Fair Finance Guide International* acredita que também se pode esperar que as instituições financeiras ajam de forma responsável em relação às suas atividades no domínio da gestão de ativos. Portanto, a política das instituições financeiras para a gestão de ativos também é avaliada. Ao tomar a decisão de incluir uma avaliação da política de gestão de ativos, foi de grande importância para o projeto *Fair Finance Guide International* que a maioria das instituições financeiras possam desempenhar um papel na criação de um mundo justo e sustentável através de suas atividades de gestão de ativos. Como gestores de ativos, eles podem escolher quais investimentos oferecem aos seus clientes. Tais escolhas podem ter consequências para a disponibilidade de capital às empresas e aos governos.

1.4 Avaliação das políticas

1.4.1 Temas

O *Fair Finance Guide International* escolheu avaliar as políticas de investimento que as instituições financeiras aplicam para as categorias de crédito corporativo, *project finance*, investimentos proprietários e gestão de recursos de terceiros com relação a temas setoriais e transversais. Os temas transversais contemplam questões de destaque internacional no âmbito da sustentabilidade e são relevantes para todos ou quase todos setores econômicos nos quais as instituições investem:

- Bem-estar animal
- Mudanças climáticas

- Corrupção
- Igualdade de gênero
- Saúde
- Direitos humanos
- Direitos trabalhistas
- Meio ambiente
- Impostos

O *Fair Finance Guide International* acredita que todas as instituições financeiras devem ter uma política clara sobre todas estas questões transversais.

Quando uma instituição financeira investe ou presta serviços financeiros a empresas de determinados setores sensíveis (isto é, aqueles em que os problemas de sustentabilidade são particularmente prováveis), a instituição financeira também deve ter políticas específicas para esses setores. Atualmente o projeto selecionou os seguintes temas setoriais:

- Armas
- Setor financeiro
- Pesca
- Alimentos
- Florestas
- Setor imobiliário e habitação
- Indústria manufatureira
- Mineração
- Óleo e gás
- Geração de energia

Além dos temas que avaliam diretamente a política de investimento e financiamento das instituições financeiras e suas expectativas com relação às companhias nas quais investem, o *Fair Finance Guide International* também desenvolveu temas que avaliam as operações internas de uma instituição financeira. Esses temas operacionais são indiretamente relacionados às decisões de investimento feitas pelas instituições financeiras e consistem em:

- Direitos do consumidor
- Inclusão financeira
- Remuneração
- Transparência e prestação de contas

As coalizões que estão colaborando com a rede da *Fair Finance Guide International* concordaram que uma série de temas deve ser utilizada por todas as coalizões para avaliar as políticas das instituições financeiras selecionadas. Outros temas podem ser adotados pelas coalizões dependendo do debate público, das prioridades e dos objetivos das organizações dentro da coalizão.⁶

⁶ *Nota do Guia dos Bancos Responsáveis*: Na edição de 2020, serão avaliados os seguintes temas: (i) Obrigatórios: Armas, Corrupção, Direitos humanos, Direitos trabalhistas, Igualdade de gênero, Impostos, Meio ambiente, Mudanças climáticas, Transparência e Prestação de contas; (ii) Facultativos: Alimentos, Direitos do consumidor, Florestas, Geração de Energia, Habitação e setor imobiliário, Inclusão financeira, Mineração, Óleo e gás, Remuneração.

No futuro, novos temas podem ser incluídos nesta metodologia. Para todos temas e setores, as políticas das instituições financeiras são comparadas com normas, padrões e iniciativas nacionais e internacionais relativas ao desenvolvimento sustentável e à responsabilidade social corporativa, além de outros critérios considerados importantes na opinião das organizações que compõem o *Fair Finance Guide International*.

1.4.2 Conteúdos das políticas

Para apoiar e estruturar a comparação das políticas das instituições financeiras, esta metodologia descreve os temas transversais selecionados (Capítulo 2 da Metodologia, em sua versão completa), temas setoriais (Capítulo 3, idem) e temas operacionais (Capítulo 4, ibidem). Cada tema selecionado é tratado em uma seção separada, começando com "*O que está em jogo?*", uma descrição das questões de sustentabilidade envolvidas. Em seguida, há uma visão geral das normas internacionais aplicáveis e amplamente aceitas, tais como convenções, diretrizes, certificações e códigos de conduta ("*Normas internacionais e iniciativas*"). Por fim, os elementos que uma instituição financeira deve incluir em sua política de investimentos e serviços financeiros são descritos ("*Elementos de Avaliação*").

Esses elementos listam as expectativas da rede *Fair Finance Guide International* com as instituições financeiras no contexto de sua responsabilidade socioambiental. A metodologia faz referência a uma gama de padrões e iniciativas internacionais. Em muitos casos, estes têm requerimentos específicos para instituições financeiras e negócios em que elas investem ou financiam. Nestes casos, os padrões e iniciativas são listadas como elemento de avaliação neste documento. Outros padrões internacionais têm implicações claras para o setor financeiro ou para negócios que ele financia ou investe, mas o padrão sozinho não as especifica no detalhamento necessário para essa pesquisa. Nestes casos, o FFGI analisou as implicações lógicas do padrão e as converteu em elementos de avaliação. Na definição dos elementos de avaliação, as seguintes considerações são seguidas:

- **Elementos formulados como princípios**

Os elementos de avaliação são formulados como *princípios*. Princípios podem ser aplicados pelas instituições financeiras de várias maneiras, para investimentos novos ou existentes e para serviços financeiros. Por exemplo, os princípios podem ser incluídos pelas instituições financeiras nas condições para novos empréstimos e serem aplicados como critério de seleção para novos investimentos e serviços financeiros. Para os empréstimos e investimentos existentes, podem ser aplicados como uma diretriz para atividades de engajamento e para acordos sobre melhorias com as empresas em que a instituição financeira já investe. Com base nestes princípios, as instituições financeiras poderiam, em última instância, decidir pelo término do investimento.

O *Fair Finance Guide International* não comenta sobre a forma pela qual as instituições financeiras deveriam aplicar os princípios aos seus investimentos e serviços financeiros, mas realmente espera que elas expliquem seu método de trabalho em suas políticas. A instituição financeira deveria, entre outras coisas, indicar o que o princípio significa para vários tipos de investimentos e serviços financeiros. Se a instituição financeira só estabelece uma condição para um tipo específico de investimento ou serviço financeiro, é difícil assegurar que ela aplica o princípio. **O FFGI acredita que os princípios precisam ter uma relação significativa com as atividades ou produtos de uma instituição financeira, para todos os tipos de investimentos e serviços financeiros que elas prestam a outras empresas e a consumidores.**

- **Definição de atividades inaceitáveis**

Diversos princípios na metodologia consideram que certas atividades são “inaceitáveis”, traduzindo-se em elementos redigidos da seguinte forma: “A atividade X é inaceitável”. Tais atividades são fortemente desaprovadas pelo *Fair Finance Guide International*. Todavia, a palavra “inaceitável” não deve ser lida como “excluída”.

Em outras palavras, o *Fair Finance Guide International* não tem a expectativa de que as empresas envolvidas em atividades inaceitáveis sejam excluídas imediatamente dos investimentos e financiamento. **O FFGI tem consciência dos diferentes instrumentos e passos que as instituições financeiras podem adotar para implementar tais princípios.** Por exemplo, a instituição financeira pode começar um processo claro de engajamento voltado a convencer as empresas nas quais investe a paralisar as atividades consideradas inaceitáveis e mencionar prazos claros para os quais espera que isso seja cumprido.

O que o *Fair Finance Guide International* espera é que exista uma política que considere certas atividades indesejáveis ou inaceitáveis e descreva quais passos serão tomados e realmente implementados em relação a elas. São pontuadas políticas que mencionam restrições e exceções a certas atividades, como não investir em empresas que tenham receita proveniente de uma atividade inaceitável superior a determinado limite.

Quando a instituição financeira explica seu método de trabalho, os seus objetivos são igualmente importantes, porque a instituição financeira pode usá-los para indicar como e quando ela garantirá que todo o portfólio de investimento e todos os serviços financeiros oferecidos estejam em conformidade com os princípios enunciados na sua política. Isto é especialmente importante se o portfólio existente da instituição financeira ainda não está em total conformidade com a política. O FFGI espera que tais objetivos estejam incluídos na política e investiga isso, entre outras formas, por meio de estudos de caso.

- **Tipos de elementos de avaliação**

Em sua análise de políticas das instituições financeiras, o *Fair Finance Guide International* avalia com cuidado como a instituição financeira toma decisões de seus investimentos e serviços financeiros, mas foca nos princípios e expectativas que a instituição financeira tem a respeito das companhias nas quais investe. Nas tabelas com elementos de avaliação, tais princípios e expectativas são introduzidos como “*os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas nas quais a instituição financeira investe.*”

A metodologia de análise de políticas, porém, também inclui quatro temas operacionais. De maneira geral, os elementos incluídos nestes temas dizem respeito às operações da instituição financeira, incluindo a forma como as decisões são tomadas nos investimentos e nos serviços financeiros prestados pela instituição.

Outra questão que difere da maior parte da metodologia de análise de políticas diz respeito a determinados elementos incluídos nos temas setoriais e transversais e que também se referem a questões operacionais da instituição financeira, ainda que não estejam nos temas operacionais. Esses elementos são sempre introduzidos separadamente nos temas como: “*os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira.*”

1.4.3 Escopo das políticas

Para avaliar a política de investimentos das instituições financeiras, o *Fair Finance Guide International* desenvolveu uma série de elementos que são considerados cruciais para uma boa política sobre os temas que são avaliados. Estes elementos são descritos e explicados nos Capítulos 2, 3 e 4 da versão completa da metodologia. **A avaliação de políticas verifica se estes elementos estão incluídos nos documentos públicos de políticas de uma instituição financeira.**

Entretanto, não é só o conteúdo, mas também o escopo do documento de política da instituição financeira que é importante. Documentos de política por vezes cobrem apenas uma pequena parcela de todos os investimentos realizados pela instituição financeira. Isso pode ser especialmente o caso de grandes grupos bancários internacionais, que têm frequentemente um grande número de subsidiárias em diferentes países, que oferecem diferentes produtos e serviços para diversos grupos de clientes. Como o FFGI tem por objetivo avaliar as políticas que são aplicadas em todo o grupo bancário, incluindo todas as subsidiárias, o âmbito de documentos de política é integrado na metodologia de avaliação.

Pesquisas anteriores sobre políticas de investimento e de crédito mostram que existem geralmente **quatro categorias em que a política pode cobrir insuficientemente o escopo dos investimentos e serviços financeiros oferecidos pela instituição financeira:**

- A política não é aplicada a todas as subsidiárias de um grupo bancário;
- A política não é aplicada a todos os tipos de investimentos e serviços financeiros;
- A política não é aplicada a todos os países nos quais um grupo bancário investe; e
- A política não é aplicada a todas as atividades de uma empresa (por exemplo, o investimento destina-se a determinadas atividades).

As duas últimas opções são vistas com menos frequência e nem sempre são mencionadas nas políticas. A terceira opção, se mencionada, é muitas vezes usada como parte dos procedimentos de avaliação de risco. Como são difíceis de rastrear nas políticas e, a fim de simplificar o modelo de pontuação, projeto *Fair Finance Guide International* não leva mais essas limitações em consideração.

Com o objetivo de considerar as duas primeiras opções em sua metodologia de pontuação, o FFGI selecionou quatro categorias de investimentos (ou serviços financeiros) que são considerados relevantes para a maioria das instituições financeiras que a rede investiga. Esta seleção é baseada na descrição dos vários tipos de instituições financeiras na seção 1.3 e na pesquisa feita no âmbito das políticas de investimento e de crédito delas. Para avaliar o alcance das políticas de uma instituição financeira, o *Fair Finance Guide International* considera os seguintes tipos de investimentos ou serviços financeiros:

- **Créditos corporativos:** empréstimos e outras formas de crédito fornecidas pela instituição financeira a empresas (listadas ou não), permitindo que estas financiem despesas de curto prazo e/ou investimentos de longo prazo. Créditos corporativos tradicionalmente trazem uma taxa de juros e são garantidos por ativos específicos (como no caso de empréstimos imobiliários) ou pelo balanço da empresa como um todo. Essa categoria inclui a subscrição de ações e a emissão de títulos, mas não inclui empréstimos e créditos a pessoas físicas.

- **Project finance:** uma forma específica de crédito corporativo para financiamento de projetos industriais ou de infraestrutura específicos. Diferentemente dos créditos corporativos, o empréstimo é garantido pelo fluxo de caixa do projeto, e não pelas demonstrações financeiras de seus patrocinadores (isto é, a companhia envolvida no projeto)
- **Investimentos proprietários:** instituições financeiras investem seu dinheiro em ações e em títulos corporativos ou soberanos, além de outras formas de securitização. Este investimento pode ser feito comprando ações individuais e títulos ou por meio de fundos de investimento. Como estes investimentos requerem especialização, em geral são feitos por um gestor de ativos. Este pode ser uma subsidiária da instituição financeira ou uma gestora de ativos externa, sendo então chamado de ativos geridos externamente. Independente da forma que são geridos, esses investimentos são listados das demonstrações financeiras da instituição e, portanto, são chamados de investimentos proprietários.
- **Gestão de recursos de terceiros:** instituições financeiras também podem oferecer soluções em aplicações, como fundos de investimento e fundos índices. Os clientes podem ser investidores institucionais como fundos de pensão, igrejas e seguradoras, mas também pessoas físicas (neste caso se utiliza os termos *private banking* ou gestão de riqueza). A gestão dos investimentos de clientes em todos os tipos de securitização é chamada de gestão de recursos de terceiros. Essa definição inclui toda espécie de administração de recursos de um cliente por uma empresa de serviços financeiros.

Às vezes os clientes podem demandar produtos de investimentos muito especializados, indo além dos investimentos padrões por classe de ativo, cobertura geográfica, cobertura setorial e veículo de titularização. Neste cenário, a instituição financeira terceiriza uma parte dos ativos de seu cliente a uma outra gestora de recursos, o que é chamado de “ativos geridos externamente”. Independentemente de ser gerido interna ou externamente, a nomenclatura é gestão de recurso de terceiros.

Esses investimentos geralmente não estão listados nos balanços das instituições. Essa categoria inclui todos os fundos e mandatos que são geridos ativa ou passivamente para clientes, assim como toda consultoria financeira oferecida a clientes. A definição de gestão de recursos usada aqui não inclui plataformas de negócios administradas por instituições financeiras, onde estas não ofereçam serviços de investimento.

O FFGI integra outras categorias de investimento ao modelo de pontuação do tema setorial “Setor Imobiliário e Habitação” e dos temas operacionais “Direitos do Consumidor” e “Inclusão Financeira”. Essas categorias estão explicadas nos seus respectivos temas, na versão integral da metodologia. **Para cada instituição financeira, o *Fair Finance Guide International* avalia quais destas quatro categorias de investimento são relevantes. Só são consideradas aquelas em que a instituição financeira e suas subsidiárias sejam ativas.** A forma de avaliação de relevância das categorias é explicada mais detalhadamente na seção 1.4.5.

1.4.4 Modelo de pontuação

Para cada tema, a pontuação de cada instituição financeira baseia-se na proporção de elementos incluídos na política, levando em consideração as categorias de investimento relevantes para as quais a política é aplicada. **No seu sistema de pontuação, portanto, o FFGI leva em conta o conteúdo e o alcance das políticas da instituição financeira.**

Isto é feito da seguinte maneira: para cada princípio incluído nas políticas da instituição financeira que corresponda a um elemento da metodologia é dada uma pontuação básica de 1,0 (um) referente àquele elemento.

A essa pontuação é adicionada a pontuação de escopo, considerando para quais categorias de investimento aquela política é aplicada. Caso a instituição financeira não deixe claro o escopo de aplicação da política, presume-se que 50% das atividades da instituição financeira sejam cobertas pela política. **Para cada categoria de investimento à qual a instituição financeira aplica explicitamente a política, um percentual é adicionado à pontuação básica.** Na maior parte dos temas, são quatro categorias de investimento analisadas, logo, 12,5% é adicionado a cada uma delas. Assim, a pontuação de escopo representa no máximo 50% da pontuação total do elemento, que vai de 0 a 1. Os outros 50% se referem à pontuação básica.

Cabe ressaltar que, caso a instituição financeira não seja ativa em uma destas categorias de investimento, aquela categoria não será considerada e, portanto, o peso de cada categoria será maior. Ou seja, se uma instituição financeira é ativa em apenas três categorias, a pontuação básica continuará valendo 50% da pontuação total e cada uma das categorias será equivalente a 16,67%, totalizando também 50% da pontuação total.

Em algumas situações, apenas a pontuação básica será dada à instituição financeira em determinado elemento e sua pontuação ali se limitará a 0,5 (meio ponto):

- O comprometimento da instituição financeira com determinado princípio é claro, mas o escopo de aplicação nas categorias de investimento não é;
- O texto da política é vago, mas ainda assim crível para que a pontuação básica seja dada;
- A instituição financeira adota uma iniciativa⁷ que apoia o princípio mas este não é formalmente indicado na política de investimento e financiamento e não cobre uma categoria de investimento completamente.

O *Fair Finance Guide International* reconhece que bancos menores e voltados ao mercado nacional podem estar menos expostos a riscos socioambientais do que as instituições financeiras voltadas a empresas de médio e grande porte, operando em países ao redor do mundo em longas e complexas cadeias. Por isso, é possível adaptar situações em que a instituição financeira, de forma crível, demonstra que determinado elemento não é realmente relevante no seu caso. Assim, caso a orientação de negócios ou a presença geográfica da instituição façam com que a instituição financeira não esteja exposta de forma a violar o princípio especificado em determinado elemento da avaliação, este elemento pode ser considerado "não aplicável". Há também os casos nos quais a pontuação é dada ao banco quando existe uma legislação nacional efetiva que já cobre o princípio descrito em determinado elemento nos países onde o banco é ativo.

As pontuações de todos os elementos de cada tema são somadas e então divididas pelo número de elementos do tema (média simples). O resultado desta conta é a pontuação final da instituição naquele tema. As coalizões do *Fair Finance Guide International* são livres para apresentar este

⁷ Essas iniciativas podem ser, entre outras: organização ou participação de encontros com clientes corporativos ou outras empresas e atores importantes; participação em um *Roundtable* ou algo similar; assinatura de um termo de compromisso; engajamento em um diálogo coletivo; e publicação de cadernos descrevendo problemas socioambientais e sugerindo soluções ou agenda para sua melhoria.

resultado como um número entre 0 e 10 ou por percentuais. Cada coalizão também pode relacionar este resultado numérico a qualificações como suficiente, bom e excelente, por exemplo.

1.4.5 Relevância e materialidade

O *Fair Finance Guide International* determina a relevância e materialidade das categorias de investimento e setores industriais de acordo com as seguintes considerações:

- **Créditos corporativos**

O FFGI espera que uma instituição financeira tenha uma política para créditos corporativos se a carteira de créditos corporativos representa:

- Mais de 0,5% do total das demonstrações financeiras; ou
- Pelo menos R\$50 milhões do total de créditos corporativos.

O número de empréstimos corporativos, o tamanho das empresas que os recebem e o total emprestado a cada companhia não são importantes para avaliar a relevância desta categoria de investimento.

- **Project Finance**

O FFGI espera que uma instituição financeira tenha uma política para *project finance* se a carteira de *project finance* representa:

- Mais de 0,5% do total das demonstrações financeiras; ou
- Pelo menos R\$50 milhões do total de créditos corporativos.

O número de empréstimos corporativos, o tamanho das empresas que os recebem e o total emprestado a cada companhia não são importantes para avaliar a relevância desta categoria de investimento.

- **Hipotecas**

O *Fair Finance Guide International* foca nas relações financeiras entre empresas e instituições financeiras. Assim, uma categoria como hipotecas inicialmente extrapola o escopo do projeto, por mais que seja um ativo importante para vários bancos. Entretanto, os desafios de sustentabilidade da maioria dos temas selecionados na metodologia não são diretamente relevantes para este tipo de investimento. O FFGI somente integra as hipotecas ao modelo de pontuação do tema setorial "Setor imobiliário e habitação" e nos temas operacionais "Direitos do consumidor" e "Inclusão financeira".

- **Investimentos proprietários**

Para determinar a relevância desta categoria de investimento, o *Fair Finance Guide International* analisa as seguintes classes de ativos nas demonstrações financeiras da instituição:

- Títulos públicos
- Ações e ativos corporativos
- Derivativos
- Mercado imobiliário e securitizações
- Outros/indefinido

O FFGI não avalia políticas de investimento em títulos governamentais. Se uma instituição financeira investe somente em títulos públicos, a categoria “investimentos proprietários” não é considerada relevante para essa instituição financeira.

- **Gestão de recursos de terceiros (*asset management*)**

Instituições financeiras ativas na gestão de recursos de terceiros raramente desenvolvem uma política unificada para todas as suas atividades de gestão de recursos, devido à estrutura da organização. As instituições financeiras normalmente têm várias subsidiárias na área de gestão de recursos de terceiros e cada uma pode ter sua própria política. Em geral, elas usam políticas específicas para produtos específicos. Dessa forma, há centenas ou milhares de produtos de investimento que podem ter, cada um, sua própria política. Logo, essa característica dificulta a avaliação de políticas para essa categoria de investimento.

Ademais, o FFGI decidiu não avaliar todos os tipos de gestão de recursos de terceiros, pois nem todos são relevantes. As subsidiárias de *asset management* nem sempre são livres para escolher sobre o fornecimento de capital para certas companhias ou governos. E às vezes não é possível para as empresas de gestão de recursos de terceiros desenvolver instrumentos de investimento sustentável. Os critérios a seguir servem de base para determinar quais atividades de *asset management* são incluídas na avaliação de políticas:

- O capital estará à disposição das empresas como um resultado desse tipo de gestão de recursos de terceiros?
- A instituição financeira terá liberdade de escolha e/ou responsabilidade ao prover esse tipo de *asset management* (sob certas condições)?
- É possível para a instituição financeira utilizar instrumentos de investimento sustentável quando oferece esse serviço financeiro?

Com base nesses critérios, o *Fair Finance Guide International* decidiu escolher os seguintes tipos de gestão de recursos de terceiros no escopo da avaliação de políticas de cada instituição financeira:

- **Fundos de investimento da própria instituição financeira:** fundos de investimento que foram reunidos e oferecidos pela própria instituição financeira a investidores institucionais e privados;
- ***Private banking*:** toda forma de gestão discricionária do dinheiro de investidores privados, incluindo tanto investimentos diretos em títulos e ações quanto fundos de investimentos de outras partes;
- **Gestão de recursos por mandato (*external mandates*):** investimentos em títulos e ações ou em fundos de investimentos utilizando o dinheiro de investidores institucionais (isto é, seguradoras e fundos de pensão);
- **Relações internas com clientes:** investimentos em títulos e ações ou em fundos de investimentos, utilizando o dinheiro de clientes internos (inclusive prêmios de seguros pagos por clientes externos);
- Plataformas de transação financeira onde os próprios clientes podem investir em títulos, ações e fundos de investimentos de terceiros;

Os tipos de *asset management* não incluídos na avaliação de escopo da política são:

- Consultoria sobre *private banking*;
- **Serviços de custódia:** tomar responsabilidade por ações de investidores institucionais ou privados.

Finalmente, a fim de poder considerar o escopo das políticas de investimento responsável para a gestão de recursos de terceiros, o *Fair Finance Guide International* olha o volume total de ativos que são geridos e para os quais a política de investimento responsável é aplicada. Se uma instituição financeira tem políticas diferentes para cada tipo de produto, a política que se aplica a maior parte dos ativos geridos é a que será avaliada.

Se esse for o caso para outras categorias de investimento, a mesma regra se aplica.

- **Setores**

Políticas gerais normalmente são aplicadas a todos os serviços de financiamento e investimento, enquanto as políticas setoriais referem-se exclusivamente a uma parte limitada dos investimentos da instituição financeira. Portanto, os princípios incluídos na política setorial da instituição e apenas aplicáveis às companhias ativas neste setor não são considerados para a avaliação dos temas transversais.

Se a instituição financeira pode comprovar ou declarar publicamente que não está envolvida com empresas que operam em um determinado setor, não se espera que a instituição financeira tenha uma política para tal setor. Nesse caso, não será concedida pontuação à instituição financeira, mas ela será identificada como "não ativa neste setor" (n.a.). Se é o caso para todos os tipos de investimentos pesquisados, o setor como um todo pode receber essa qualificação.

Se uma instituição financeira não faz uma declaração explícita de que não é ativa em um determinado setor, a decisão para a aplicação "não ativa neste setor" pode ser feita com base em informações sobre a carteira no relatório anual da instituição financeira e de suas subsidiárias. Para definir o nível máximo de investimentos em uma das categorias de investimento (limite), *Fair Finance Guide International* utiliza a seguinte composição de carteira:

- Se o setor é explicitamente mencionado, por exemplo, na carteira de crédito corporativo, aplica-se "não ativa neste setor" quando menos de 0,2% e um máximo de R\$1 milhão do total de créditos corporativos é emprestado a esse setor específico.
- Se o setor for mencionado junto com outros setores (por exemplo, administração pública, defesa e seguridade social), aplica-se "não ativo neste setor" quando este é, em conjunto menor, que 1,0% e um máximo de R\$5 milhões do total de créditos corporativos.
- Se o setor não é mencionado explicitamente, mas apenas de forma abrangente e sobreposta a demais setores e definições, tais como manufatura, outras, ou 'materiais de construção', não se aplica "não ativa neste setor".
- O mesmo se aplica a outros tipos de investimento (*project finance*, investimentos proprietários e gestão de ativos de terceiros).
- Se não houver informação suficiente disponível sobre a carteira disponível, a qualificação "não ativa neste setor" não pode ser dada.

Note que as empresas que operam num determinado setor não incluem somente os produtores primários. As empresas de atacado, transporte, armazenamento, processamento e, finalmente, varejo, são parte da cadeia de abastecimento e, portanto, pertencem a este setor.

1.4.6 Documentos avaliados

O projeto *Fair Finance Guide International* espera que a política da instituição financeira ou pelo menos um resumo dela seja tornado pública, por exemplo, através do seu site ou no relatório anual. O nome ou o tema do documento de política não é relevante. Por exemplo, elementos sobre os direitos trabalhistas podem ser incluídos na política de direitos humanos da instituição financeira, e vice-versa.

Às vezes, uma instituição financeira faz uma declaração sobre uma decisão considerando determinado assunto em um boletim informativo ou na imprensa. No primeiro ano após a publicação, o projeto FFGL irá considerar isso como uma fonte válida de informações, mas também espera que a instituição financeira integre as decisões em sua política de investimentos – já que os funcionários que tomam as decisões sobre investimentos não levarão em consideração todos esses boletins, notícias, etc. Ao atualizar a avaliação de políticas, o *Fair Finance Guide International* verificará se o princípio faz parte dos documentos gerais de política. Se uma instituição financeira publicou um princípio em um *newsletter* ou em um documento a mais de um ano, mas não incorporou esse princípio aos seus documentos de política, a instituição não pontuará pelo elemento coberto por esse princípio.

A avaliação de políticas do tema Direitos do Consumidor (veja seção 4.1 da metodologia integral) se referencia em documentos mais específicos do que aqueles utilizados comumente nos outros temas da metodologia. A preferência é sempre dada a fontes oficiais ou que sejam reconhecidas pelas instituições financeiras, para minimizar disputas e garantir a objetividade da análise. Os documentos podem incluir:

- Relatórios de ouvidoria de uma Ouvidoria do setor bancário; e
- Relatórios de entidades de defesa do consumidor sobre reclamações de clientes.

1.4.7 Pontuação para padrões e acordos coletivos

Idealmente, as instituições financeiras escrevem uma política apresentando os princípios que são utilizados na tomada de decisão sobre financiamento e investimento. **Alternativamente, elas podem declarar sua adesão a padrões internacionais e iniciativas que elas esperam que as empresas por elas financiadas cumpram.** Algumas das iniciativas e padrões internacionais referenciadas pela metodologia do FFGL são consideradas suficientes para atribuir pontuação, quando utilizadas no processo de tomada de decisão.

Ao avaliar as políticas das instituições financeiras, não só a política que a instituição financeira tem desenvolvido de forma independente, mas também os documentos políticos coletivos firmados por elas são levados em consideração. Esses incluem iniciativas de sustentabilidade que podem ser assinadas pelas instituições, como os Princípios do Equador e os Princípios para Investimento Responsável (PRI, na sigla em inglês). Essas adesões representam uma obrigação de aplicar certos critérios de sustentabilidade nos investimentos e serviços financeiros de uma instituição financeira e por isso são avaliadas segundo o método descrito acima.

A adoção destas iniciativas e padrões pelas instituições financeiras, portanto, indica que elas aderem a alguns dos princípios (elementos) que são parte da metodologia, ainda que esse elemento não esteja explicitamente descrito na própria política do banco. Instituições financeiras que tenham assinado um destes padrões ou acordos coletivos e deixem claro que aplicam suas diretrizes quando

investem ou financiam clientes recebem a pontuação básica para aqueles elementos que estão incluídos nestes padrões ou acordos. A pontuação é dada para as categorias de investimento (crédito corporativo, *project finance*, investimentos proprietários e gestão de ativos de terceiros) quando a política explicitamente indica este uso.

Outras iniciativas e padrões, como os Padrões de Desempenho do IFC e suas Diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, o Pacto Global das Nações Unidas, os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e outras não necessariamente obrigam as instituições financeiras a aplicar os critérios em seus investimentos e serviços financeiros. Mas as instituições financeiras podem adotar essas iniciativas, declarando explicitamente que elas aplicam de forma completa os procedimentos e critérios descritos nesses documentos quando tomam decisões de financiamento e investimento.

1.5 Estudos de Caso

O projeto *Fair Finance Guide International* espera estimular um processo que leva à crescente rigidez das normas utilizadas pelas instituições financeiras (*corrida rumo ao topo*) nos campos social, ambiental e econômico e também espera reforçar o papel construtivo que tais instituições financeiras podem desempenhar na criação de uma sociedade sustentável. Naturalmente, a política da instituição financeira formulou apenas um dos passos necessários.

Igualmente importante é saber se as próprias instituições financeiras, ao tomar decisões sobre seus investimentos, cumprem na prática com as normas estabelecidas em padrões internacionais amplamente reconhecidos, tais como convenções, diretrizes, certificações e códigos de conduta. Portanto, em estudos de caso, o projeto *Fair Finance Guide International* investiga os investimentos e serviços financeiros das instituições financeiras pesquisadas.

Referência

Van Gelder, J.W. and L. van Loenen (2020, February), *Fair Finance Guide International Methodology 2020*, Amsterdam, The Netherlands: Profundo.

Apêndice – Elementos de avaliação

Este Apêndice traz os elementos de avaliação dos 18 temas do GBR 2020 traduzidos livremente para o português. Em caso de dissonância interpretativa com a redação original em inglês, prevalece a versão oficial na língua estrangeira.

Abaixo de cada título de tema estão indicados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para os quais os elementos de avaliação daquele tema contribuem direta ou indiretamente.

Quanto aos elementos que sofreram alterações ou foram adicionados à atualização da metodologia em 2020, as mudanças estarão pontuadas segundo a seguinte legenda:

- * leve alteração no elemento em relação à metodologia de 2018;
- ** alteração substancial no elemento em relação à metodologia de 2018;
- *** novo elemento (adicionado em 2020).

Temas transversais

Corrupção



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

1	Oferecer, prometer, dar e requerer, direta ou indiretamente, propinas e outras vantagens indevidas a fim de conquistar e manter acordos e outras vantagens indevidas é inaceitável.
2	A instituição financeira tem uma política contra lavagem de dinheiro.

3	A instituição financeira tem uma política para prevenir o financiamento do terrorismo e da proliferação.
4	A instituição financeira verifica corretamente o beneficiário final de uma empresa.
5	A instituição financeira aplica salvaguardas adicionais quando inicia relações comerciais com Pessoas Politicamente Expostas (PPE), direta ou indiretamente.
6	A instituição financeira divulga a sua participação nos processos de tomada de decisão de normas internacionais e legislação (práticas de lobby).
<i>Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:</i>	
7	As empresas divulgam publicamente seus beneficiários finais ou donos, incluindo nome, data de nascimento, nacionalidade, jurisdição de residência, número e categoria de ações, e se aplicável, o tamanho da participação ou controle.
8	Oferecer, prometer, dar e requerer, direta ou indiretamente, propinas e outras vantagens indevidas a fim de conquistar e manter acordos e outras vantagens indevidas é inaceitável.
9 *	As empresas têm um sistema de gestão que resulta em ações imediatas se houver suspeitas de que funcionários ou fornecedores sejam culpados por corrupção.
10	As empresas informam sobre a sua participação nos processos de tomada de decisão de normas internacionais e legislação (práticas de lobby).
11	As empresas integram critérios sobre corrupção em suas políticas operacionais e de compras.
12	As empresas incluem cláusulas de conformidade com critérios sobre corrupção em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

Direitos humanos



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

1	A instituição financeira respeita todos os direitos humanos descritos nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos (UNGPs).
---	--

Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:

2 **	As empresas respeitam todos os direitos humanos conforme descrito nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs)
3 **	As empresas possuem uma política em que se comprometem a cumprir com sua responsabilidade de respeitar os direitos humanos.
4 **	As empresas possuem um processo de devida diligência para identificar, prevenir, mitigar e prestar contar sobre como endereçam seus impactos nos direitos humanos.
5 **	As empresas possuem processos para permitir a remediação de qualquer impacto adverso nos direitos humanos que elas podem ter causado ou para o qual podem ter contribuído.

6	As empresas estabelecem ou participam de mecanismos de denúncias para os indivíduos e comunidades que possam ter sofrido impactos adversos.
7	As empresas previnem conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas após engajar-se em consulta significativa às comunidades locais e após obter consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
8 **	As empresas evitam conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas com o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos povos com direito costumeiro de posse da terra.
9	As empresas demonstram ter atenção especial com o respeito aos direitos das mulheres, especialmente para evitar discriminação e melhorar a igualdade de tratamento entre homens e mulheres.
10	As empresas têm uma atenção especial ao respeito dos direitos das crianças.
11	As empresas não permitem assentamentos, incluindo suas atividades econômicas, em territórios ocupados, em respeito ao Direito Internacional Humanitário.
12	As empresas incorporam critérios de direitos humanos em suas políticas operacionais e de compras.
13	As empresas incluem cláusulas de conformidade com critérios de direitos humanos em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

Direitos trabalhistas



<i>Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:</i>	
1	A instituição financeira respeita a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho.
2 *	A instituição financeira integra pelo menos os padrões trabalhistas da Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho em suas políticas de compras.
<i>Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:</i>	
3	As empresas respeitam a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.
4	Todas as formas de trabalho forçado ou compulsório são inaceitáveis.
5	O trabalho infantil é inaceitável.
6	A discriminação em relação a emprego e profissão é inaceitável.
7 ***	As empresas se comprometem com práticas justas de recrutamento.
8	As empresas pagam um salário mínimo aos seus empregados.
9	As empresas aplicam um máximo de horas de trabalho.
10 *	As empresas têm uma política abrangente de saúde e segurança.

11	As empresas asseguram tratamento e condições de trabalho igualitárias aos trabalhadores migrantes.
12	As empresas têm um sistema de gestão transparente para monitorar e, se necessário, corrigir a conformidade com normas de direito trabalhista.
13	As empresas estabelecem procedimentos sobre como lidar e processar as reclamações de empregados e como resolver violações e conflitos, preferencialmente em consulta com o sindicato pertinente.
14 *	As empresas incorporam critérios sobre direitos trabalhistas em suas políticas de compras.
15	As empresas incluem cláusulas contratuais de conformidade com critérios de direitos trabalhistas em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

Igualdade de Gênero



<i>Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:</i>	
1 **	A instituição financeira tem uma política explícita sensível ao gênero com tolerância zero a todas as formas de discriminação de gênero em relação a emprego e profissão, que inclua dano psicológico e assédio verbal, físico e sexual.
2	A instituição financeira possui sistemas operantes para promover ativamente a igualdade salarial.
3	A instituição financeira possui sistemas operantes para prevenir e mitigar a discriminação de gênero com suas clientes.

4 *	A instituição financeira garante pelo menos 30% de participação e acesso igualitário de mulheres e homens às posições de nível sênior.
5 *	A instituição financeira garante pelo menos 40% de participação e acesso igualitário de mulheres e homens às posições de nível sênior.
6	A instituição financeira proporciona desenvolvimento profissional orientado para trabalhadores de modo a promover o acesso igualitário de mulheres às posições de nível sênior.
<i>Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:</i>	
7 *	As empresas comprometem-se com uma política de mitigação dos riscos de direitos humanos enfrentados pelas pessoas em decorrência do seu gênero.
8 **	As empresas têm uma política explícita sensível ao gênero com tolerância zero a todas as formas de discriminação de gênero, que inclua dano psicológico e assédio verbal, físico e sexual.
9	As empresas possuem sistemas operantes para lidar ativamente com a equidade salarial.
10	As empresas possuem sistemas operantes para prevenir e mitigar a discriminação de gênero com suas clientes.
11 *	As empresas garantem pelo menos 30% de participação e acesso igualitário de mulheres e homens às posições de nível sênior.
12 *	As empresas garantem pelo menos 40% de participação e acesso igualitário de mulheres e homens às posições de nível sênior.
13	As empresas proporcionam desenvolvimento profissional orientado, e também educação e treinamento, quando necessário, para trabalhadores de modo a promover o acesso igualitário de mulheres às posições de nível sênior.
14	As empresas incluem critérios de gênero e de direitos das mulheres em suas políticas de compras e operacionais.

15	As empresas incluem cláusulas de conformidade com critérios de gênero e de direitos das mulheres em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.
----	---

Impostos



<i>Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:</i>	
1 *	Para pelo menos três quartos dos países em que a instituição financeira opera e/ou para 75% de sua receita, ela relata, país por país, sobre as suas receitas, lucros, número de empregados, subsídios recebidos dos governos e pagamentos de impostos de forma que coincida com as demonstrações consolidadas.
2 *	Para cada país em que a instituição financeira opera, ele relata, país por país, sobre as suas receitas, custos, lucro, subsídios recebidos dos governos e pagamentos de impostos de forma que coincida com as demonstrações consolidadas.
3 *	Para cada país que a instituição financeira opera, ela divulga o total de ativos país por país de forma que coincida com as demonstrações consolidadas.
4	A instituição financeira não aconselha as empresas a configurarem estruturas internacionais cujo principal propósito é evitar ou sonegar impostos.
5	A instituição financeira não participa de transações financeiras com estruturas internacionais cujo principal propósito é evitar ou sonegar impostos.
6	A instituição financeira publica informações relevantes sobre quaisquer decisões fiscais específicas que possa ter recebido das autoridades fiscais.
7	A instituição financeira não possui subsidiárias, agências ou associadas em jurisdições que não taxem corporações ou com práticas fiscais perniciosas, a menos que tenham atividades [locais] substanciais e seus lucros sejam gerados por atividades econômicas locais.

8	A instituição financeira não fornece serviços financeiros a empresas em paraísos fiscais, a menos que a empresa tenha atividade substancial e seus lucros sejam gerados por atividades econômicas locais.
<i>Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:</i>	
9	As empresas publicam a estrutura completa do grupo, incluindo entidades controladas indiretamente e conjuntamente.
10	As empresas publicam uma explicação das atividades, funções e acionista final de cada subsidiária, sucursal, <i>joint venture</i> ou afiliada localizada em jurisdições que não taxem corporações ou com práticas fiscais perniciosas.
11	Para cada país no qual a empresa opera, ela divulga país por país a receita, lucro, número de empregados, subsídios do governo e pagamentos realizados para governos (por exemplo, impostos retidos na fonte, pagamento de concessões e impostos sobre as empresas).
12	As empresas centram sua estrutura empresarial internacional e as suas transações internacionais de uma forma que reflita a substância econômica das atividades e transações realizadas, sem quaisquer medidas voltadas primordialmente para assegurar uma vantagem fiscal.
13	As empresas publicam informações relevantes sobre quaisquer decisões fiscais específicas que possam ter recebido das autoridades fiscais.
14	As empresas tornam públicas, na medida do legalmente e praticamente possível, a decisão de qualquer julgamento ou arbitragem ao qual elas, ou qualquer de suas subsidiárias, estejam envolvidas, com relação a disputas fiscais, seja em um tribunal ou em um ambiente de arbitragem.
15	As empresas têm um sistema de gestão que resulta em ações imediatas se houver suspeitas de que funcionários ou fornecedores sejam culpados por facilitar evasão fiscal.
16	As empresas integram critérios sobre impostos em suas políticas operacionais e de compras.
17	As empresas incluem cláusulas de conformidade com critérios sobre impostos em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

Meio Ambiente



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:

1	As empresas evitam impactos negativos em Áreas de Alto Valor de Conservação nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
2	As empresas evitam impactos negativos em áreas protegidas que se enquadram nas categorias I-IV da União Internacional de Conservação da Natureza (UICN) nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
3	As empresas evitam impactos negativos sobre áreas que se enquadram como Patrimônio Mundial da UNESCO nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
4	As empresas evitam impactos negativos sobre áreas protegidas que se enquadram sob a Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
5	As empresas evitam impactos negativos para as populações ou números de espécies animais que estão na Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da UICN.
6	O comércio de espécies animais e vegetais ameaçadas de extinção respeitam as condições estabelecidas pela Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES, na sigla em inglês).
7	O comércio de espécies animais e vegetais ameaçadas de extinção que estão nas listas da CITES é inaceitável.
8	As atividades na área de materiais genéticos e engenharia genética ocorrem apenas se cumprirem com os requisitos de permissão e de processamento tal qual descrito na Convenção da ONU sobre Diversidade Biológica e nas Diretrizes de Bonn correlatas ou no Protocolo de Nagoya.

9	A produção ou o comércio de organismos vivos geneticamente modificados podem ocorrer apenas se a permissão do país importador foi obtida e se todas as exigências do Protocolo de Cartagena foram cumpridas.
10	As empresas evitam a introdução de espécies exóticas invasoras em ecossistemas.
11 **	As empresas realizam estudos de impacto sobre escassez de água em regiões de estresse hídrico.
12 **	As empresas adotam medidas abrangentes de mitigação para atender aos requisitos de água da comunidade e do ecossistema em áreas nas quais as avaliações de impacto ambiental identificam a probabilidade de impactos significativos nos recursos hídricos.
13	As empresas realizam estudos de impacto ambiental sobre as consequências totais de um projeto em larga escala sobre a biodiversidade, pelo menos de acordo com a GRI 304: Biodiversidade 2016 ou outros padrões relevantes (mencionados na seção 2.8.2).
14	As empresas incluem critérios ambientais em suas políticas de compras e operacionais.
15	As empresas incluem cláusulas de conformidade com critérios ambientais em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

Mudanças climáticas



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

1 *	Para as suas próprias emissões de gases de efeito estufa, diretas e indiretas, a instituição financeira estabelece objetivos de redução mensuráveis que estão alinhados com a limitação do aumento da temperatura global ao máximo de 1.5°C.
2 ***	A instituição financeira está compromissada a utilizar somente fontes de energia renováveis para suas próprias operações internas.
<i>Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação à gestão da carteira de crédito e de investimentos da instituição financeira:</i>	
3 *	Para o seu financiamento de emissões de gases do efeito estufa, isto é emissões das empresas nas quais a instituição financeira investe, a instituição financeira divulga sua participação nas emissões de uma seleção de companhias e/ou de um setor específico no qual investe.
4	Para o seu financiamento de emissões de gases do efeito estufa, a instituição financeira divulga sua participação em todas as companhias e projetos em que investe.
5 ***	Para financiamento de projetos de larga escala, a instituição financeira faz avaliações de impacto ambiental que incluem dados sobre emissões de gases de efeito estufa e riscos climáticos.
6 *	Para suas emissões de gases do efeito estufa financiadas, a instituição financeira estabelece objetivos de redução mensuráveis que estão alinhados com a limitação do aumento da temperatura global ao máximo de 1.5°C.
7	A instituição financeira mensura e divulga impactos relacionados ao clima consoante as recomendações da Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD, na sigla em inglês)
8 *	A instituição financeira não financia ou investe em empresas ativas na mineração de carvão e/ou geração de eletricidade a partir dele, se estas atividades representem mais de 30% de suas atividades. ⁸
9 *	A instituição financeira não financia ou investe em empresas ativas na geração de eletricidade a partir de combustíveis fósseis e/ou na extração de petróleo e gás, se estas atividades representem mais de 30% de suas atividades.

⁸ N. do T.: Nos elementos de 8 a 11, a porcentagem poderá ser calculada a partir da receita, eletricidade gerada, capacidade instalada ou capacidade utilizada.

10 *	A instituição financeira não financia ou investe em empresas ativas na mineração de carvão e/ou geração de eletricidade a partir dele, se estas atividades representem mais de 0% de suas atividades.
11 *	A instituição financeira não financia ou investe em empresas ativas na geração de eletricidade a partir de combustíveis fósseis e/ou na extração de petróleo e gás, se estas atividades representarem mais de 0% de suas atividades.
<i>Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:</i>	
12	As empresas divulgam suas emissões diretas e indiretas de gases do efeito estufa.
13	As empresas reduzem suas emissões diretas e indiretas de gases do efeito estufa.
14 *	As empresas trocam combustíveis fósseis por fontes renováveis de energia.
15	Usina termelétrica a carvão sem sequestro de carbono (isto é, sem captura e armazenamento de carbono operacional) é inaceitável.
16	A geração de energia à base de carvão é inaceitável.
17	A geração de energia à base de combustível fóssil é inaceitável.
18	A mineração de carvão é inaceitável.
19	A extração de petróleo a partir de areias betuminosas (<i>tar sands</i>) é inaceitável.
20	A extração de petróleo e gás é inaceitável.
21	A conversão de solos turfeiros e de grandes estoques de carbono para o desenvolvimento agrícola é inaceitável.
22	A produção de biomateriais cumpre com os 12 princípios da Mesa Redonda sobre Biomateriais Sustentáveis (<i>Roundtable on Sustainable Biomaterials - RSB</i>).

23 **	A compensação de CO ₂ é certificada de acordo com critérios de esquemas de certificação relevantes para compensação de CO ₂ (mencionados na seção 2.2.2).
24	As empresas não participam de lobby (tentativa de influenciar decisões tomadas pelos reguladores) voltado ao enfraquecimento da política climática.
25	As empresas incluem critérios de mudança climática em suas políticas de compras e operacionais.
26	As empresas incluem cláusulas de conformidade com critérios de mudança climática em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

Temas setoriais

Alimentos



<i>Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:</i>	
1	As empresas respeitam o direito à alimentação adequada.
2	As empresas respeitam a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

3	As empresas evitam conflitos sobre direitos de terra e adquirem recursos naturais apenas por engajar-se em séria consulta às comunidades locais e na obtenção de consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
4 **	As empresas previnem conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas após engajar-se em consulta significativa às comunidades locais e após obter consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
5	As empresas evitam impactos negativos em áreas protegidas que se enquadram nas categorias I-IV da União Internacional de Conservação da Natureza (UICN) nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
6	As empresas evitam impactos negativos sobre áreas que se enquadram como Patrimônio Mundial da UNESCO nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
7	As empresas evitam impactos negativos sobre áreas protegidas que se enquadram sob a Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
8	As atividades na área de materiais genéticos e engenharia genética ocorrem apenas se cumprirem com os requisitos de permissão e de processamento tal qual descrito na Convenção da ONU sobre Diversidade Biológica e nas Diretrizes de Bonn correlatas ou no Protocolo de Nagoya.
9	A produção ou o comércio de organismos vivos geneticamente modificados podem ocorrer apenas se a permissão do país importador foi obtida e se todas as exigências do Protocolo de Cartagena foram cumpridas.
10	As empresas respeitam as Cinco Liberdades dos Animais.
11	Métodos muito restritos para instalação dos vitelos (em caixas), galinhas (em gaiolas) e porcas (em cubículos de alimentação) são inaceitáveis.
12	As empresas reduzem o tempo limite no transporte de animais a no máximo 8 horas.
13	As empresas têm um uso prudente de medicamentos antimicrobianos (antibióticos) em animais destinados à produção de alimentos, de modo a minimizar a resistência antimicrobiana.

14	As empresas reduzem suas emissões diretas e indiretas de gases do efeito estufa.
15	As empresas reduzem suas emissões diretas e indiretas de gases do efeito estufa e de substâncias nocivas, como material particulado, óxido de nitrogênio e amônia.
16	A conversão de solos turfeiros e de grandes estoques de carbono para o desenvolvimento agrícola é inaceitável.
17 ***	As empresas contribuem para uma transição ambiciosa da proteína animal para proteínas vegetais e alternativas a fim de diminuir o consumo de proteína animal.
18 *	As empresas minimizam o uso de pesticidas.
19 *	As empresas minimizam o uso de água.
20	As empresas evitam a poluição da água.
21 **	As empresas realizam estudos de impacto sobre escassez de água em regiões de estresse hídrico.
22 **	As empresas adotam medidas abrangentes de mitigação para atender aos requisitos de água da comunidade e do ecossistema em áreas nas quais as avaliações de impacto ambiental identificam a probabilidade de impactos significativos nos recursos hídricos.
23 *	As empresas trabalham com iniciativas e padrões relevantes para matérias-primas (mencionados na seção 3.4.2 da metodologia).
24 *	As empresas são certificadas de acordo com os critérios de esquemas de certificação para matérias-primas (mencionados na seção 3.4.2 da metodologia).
25	As empresas publicam um relatório de sustentabilidade que contém (uma quantidade de) informações dos Padrões GRI.
26	Grandes empresas e multinacionais publicam um relatório de sustentabilidade que é elaborado de acordo com os Padrões GRI (Opção Essencial ou Abrangente).
27	As empresas integram critérios ambientais, sociais e de governança em suas políticas de compras e operacionais.

28	As empresas incluem cláusulas sobre o cumprimento de critérios ambientais, sociais e de governança em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.
----	---

Armas



<i>Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:</i>	
1 *	O uso, produção, desenvolvimento, manutenção, teste, armazenamento e comércio de minas terrestres, inclusos seus componentes-chave, são inaceitáveis.
2 *	O uso, produção, desenvolvimento, manutenção, teste, armazenamento e comércio de munições de fragmentação, inclusos seus componentes-chave, são inaceitáveis.
3 *	O uso, produção, desenvolvimento, manutenção, teste, armazenamento e comércio de armas nucleares, inclusos seus componentes-chave, em ou para países que ainda não ratificaram o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares, são inaceitáveis.
4 *	O uso, produção, desenvolvimento, manutenção, teste, armazenamento e comércio de armas nucleares, inclusos seus componentes-chave, são inaceitáveis.
5 *	O uso, produção, desenvolvimento, manutenção, teste, armazenamento e comércio de armas químicas, inclusos seus componentes-chave, são inaceitáveis.
6 *	O uso, produção, desenvolvimento, manutenção, teste, armazenamento e comércio de armas biológicas, inclusos seus componentes-chave, são inaceitáveis.
7 ***	O uso, produção, desenvolvimento, manutenção, teste, armazenamento e comércio de Armas Autônomas Letais, inclusos componentes desenhados para elas, são inaceitáveis.

8	Bens que são essenciais para fins militares, mas que também podem ser usados em produtos civis (tecnologia de "dupla utilização"), são considerados bens militares quando não têm um propósito civil.
9	O fornecimento de armas e sistemas de armas, sistemas de transporte militar, e outros bens militares para países que estão sob um embargo de armas das Nações Unidas ou de outro mecanismo multilateral relevante, é inaceitável.
10	O fornecimento de armas e sistemas de armamentos, transporte militar, e outros equipamentos militares é inaceitável se houver um risco prevalente de que as armas sejam usadas para violações graves dos direitos humanos e do direito humanitário internacional.
11	O fornecimento de armas e sistemas de armas, transporte militar, e outros equipamentos militares para regimes que violam severamente os direitos humanos é inaceitável.
12	O fornecimento de armas e sistemas de armas, transporte militar, e outros equipamentos militares a partes envolvidas em conflitos é inaceitável, a menos que as partes estejam agindo em conformidade com uma resolução do Conselho de Segurança da ONU.
13	O fornecimento de armas e sistemas de armas, transporte militar, e outros equipamentos militares a países que expostos a corrupção é inaceitável.
14	O fornecimento de armas e sistemas de armas, transporte militar, e outros equipamentos militares a países com um estado falido ou fragilizado é inaceitável.
15	O fornecimento de armas e sistemas de armas, transporte militar, e outros equipamentos militares a países que consomem uma parcela desproporcional do seu orçamento na aquisição de armas, é inaceitável.

Florestas



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:

1	As empresas evitam impactos negativos em Áreas de Alto Valor de Conservação nas operações de seus negócios e nas florestas que gerenciam.
2	As empresas evitam impactos negativos nas áreas de Alto Estoque de Carbono nas operações de seus negócios e nas florestas que gerenciam.
3	As empresas de toda a cadeia de suprimento de madeira evitam o uso de madeira ilegalmente cortada e negociada.
4	As fábricas de papel e celulose restringem o uso de produtos químicos e a poluição do solo, água e ar, utilizando as melhores técnicas disponíveis.
5	As empresas madeireiras respeitam os direitos das comunidades locais e indígenas sobre o uso justo e equitativo das florestas.
6	As empresas previnem conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas após engajar-se em consulta significativa às comunidades locais e após obter consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
7 **	As empresas evitam conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas com o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos povos com direito costumeiro de posse da terra.
8	As florestas voltadas à produção e as plantações de madeira são certificados de acordo com os critérios de manejo florestal do Forest Stewardship Council (FSC).

9	As cadeias produtivas de comércio de madeira e as empresas da cadeia de derivados da madeira (incluindo celulose, papel, chapas, móveis) são certificados de acordo com os critérios do FSC para a Cadeia de Custódia.
10 *	As empresas de indústrias com grande impacto em florestas (incluindo as indústrias florestal e de papel) reportam suas informações relativas às florestas ao Programa de Florestas do CDP (Carbon Disclosure Project).
11	As empresas publicam um relatório de sustentabilidade que contém (uma quantidade de) informações dos Padrões GRI.
12	Grandes empresas e multinacionais publicam um relatório de sustentabilidade que é elaborado de acordo com os Padrões GRI (Opção Essencial ou Abrangente).
13	As empresas integram critérios ambientais, sociais e de governança em suas políticas de compras e operacionais.
14	As empresas incluem cláusulas sobre o cumprimento de critérios ambientais, sociais e de governança em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

Mineração



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:

1	As empresas evitam impactos negativos em áreas protegidas que se enquadram nas categorias I-IV da União Internacional de Conservação da Natureza (UICN) nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
2	As empresas evitam impactos negativos sobre áreas que se enquadram como Patrimônio Mundial da UNESCO nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
3	As empresas evitam impactos negativos sobre áreas protegidas que se enquadram sob a Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
4	As empresas mitigam o risco de acidentes fazendo uso das melhores técnicas disponíveis e desenvolvendo um roteiro sólido para situações de crise (um "plano de contingência").
5	As empresas não operam em locais onde as consequências de um acidente para o meio ambiente são incontroláveis.
6 **	As empresas reduzem a produção de rejeitos e gerenciam e processam-nos de maneira responsável, rastreando, revisando e agindo adequadamente para melhorar o gerenciamento de riscos de rejeitos e adotando um objetivo de falha zero nas instalações de armazenamento de rejeitos.
7	A disposição fluvial e submarina de rejeitos é inaceitável.
8 **	As empresas realizam estudos de impacto sobre escassez de água em regiões de estresse hídrico.
9 **	As empresas adotam medidas abrangentes de mitigação para atender aos requisitos de água da comunidade e do ecossistema em áreas nas quais as avaliações de impacto ambiental identificam a probabilidade de impactos significativos nos recursos hídricos.
10	As empresas incluem, em planos para o desenvolvimento de novas minas, os efeitos de uma mina na saúde local e no meio ambiente após seu fechamento.
11	As empresas garantem a recuperação dos ecossistemas após a conclusão das atividades comerciais, para todos os projetos da indústria extrativa (ou seja, isso é incluído como uma atividade no planejamento e no orçamento do projeto).
12	As empresas respeitam a mineração artesanal e em pequena escala e melhoram o desenvolvimento sustentável econômico e social em nível local.

13	As empresas respeitam a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.
14	As empresas previnem conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas após engajar-se em consulta significativa às comunidades locais e após obter consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
15 **	As empresas evitam conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas com o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos povos com direito costumeiro de posse da terra.
16	As empresas seguem os Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos para a segurança de seus funcionários e instalações da empresa.
17 *	As empresas possuem processos para permitir a remediação de qualquer impacto adverso nos direitos humanos que elas podem ter causado ou para o qual podem ter contribuído.
18	As empresas pagam os devidos impostos em todos os países nos quais operam.
19	Para cada país no qual a empresa opera, ela divulga país por país a receita, lucro, número de empregados, subsídios do governo e pagamentos realizados para governos (por exemplo, impostos retidos na fonte, pagamento de concessões e impostos sobre as empresas).
20	Oferecer, prometer, dar e requerer, direta ou indiretamente, propinas e outras vantagens indevidas a fim de conquistar e manter acordos e outras vantagens indevidas é inaceitável.
21	As empresas só operam em zonas de fraca governança ou em áreas afetadas por conflitos se elas são capazes de demonstrar que não são as causadoras e não contribuem para as violações dos direitos humanos.
22	Mineração e comércio de minerais de conflito é inaceitável.
23	A mineração de urânio é inaceitável.
24 ***	A mineração de amianto é inaceitável.
25	A mineração com remoção de cume de montanhas é inaceitável.

26	O estabelecimento de novas minas de carvão é inaceitável.
27	A mineração de carvão térmico é inaceitável.
28	As empresas trabalham com padrões e iniciativas relevantes para determinados minerais (mencionado na secção 3.8.2 da metodologia).
29	As empresas são certificadas de acordo com os critérios de certificações existentes para determinados minerais (citados na secção 3.8.2 da metodologia).
30	As empresas publicam um relatório de sustentabilidade que contém (uma quantidade de) informações dos Padrões GRI.
31	Grandes empresas e multinacionais publicam um relatório de sustentabilidade que é elaborado de acordo com os Padrões GRI (Opção Essencial ou Abrangente).
32	As empresas integram critérios ambientais, sociais e de governança em suas políticas de compras e operacionais.
33	As empresas incluem cláusulas sobre o cumprimento de critérios ambientais, sociais e de governança em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

Óleo e Gás



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:

1	As empresas evitam impactos negativos em áreas protegidas que se enquadram nas categorias I-IV da União Internacional de Conservação da Natureza (UICN) nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
2	As empresas evitam impactos negativos sobre áreas que se enquadram como Patrimônio Mundial da UNESCO nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
3	As empresas evitam impactos negativos sobre áreas protegidas que se enquadram sob a Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
4	As empresas mitigam o risco de acidentes (derramamentos de óleo, vazamentos), fazendo uso das melhores técnicas disponíveis e desenvolvendo um roteiro sólido para situações de crise (um "plano de contingência").
5	As empresas não operam em locais onde as consequências de um acidente para o meio ambiente são incontroláveis.
6	Empresas reduzem rejeitos da extração e mineração de óleo e gás, especialmente da queima de gás natural (<i>flaring</i>), e gerenciam e processam estes resíduos de uma maneira responsável.
7	As empresas incluem em planos para o desenvolvimento de novos projetos os efeitos ambientais e de saúde do desmantelamento das instalações de produção, especialmente de plataformas de perfuração offshore.
8 **	As empresas realizam estudos de impacto sobre escassez de água em regiões de estresse hídrico.
9 **	As empresas adotam medidas abrangentes de mitigação para atender aos requisitos de água da comunidade e do ecossistema em áreas nas quais as avaliações de impacto ambiental identificam a probabilidade de impactos significativos nos recursos hídricos.
10	As empresas reduzem os efeitos causados pela pesquisa sísmológica em baleias e outros mamíferos marinhos.
11	As empresas respeitam a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

12	As empresas previnem conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas após engajar-se em consulta significativa às comunidades locais e após obter consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
13 **	As empresas evitam conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas com o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos povos com direito costumeiro de posse da terra.
14	As empresas seguem os Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos para a segurança de seus funcionários e instalações da empresa.
15 *	As empresas possuem processos para permitir a remediação de qualquer impacto adverso nos direitos humanos que elas podem ter causado ou para o qual podem ter contribuído.
16	As empresas pagam os devidos impostos em todos os países nos quais operam.
17	Para cada país no qual a empresa opera, ela divulga país por país a receita, lucro, número de empregados, subsídios do governo e pagamentos realizados para governos (por exemplo, impostos retidos na fonte, pagamento de concessões e impostos sobre as empresas).
18	Oferecer, prometer, dar e requerer, direta ou indiretamente, propinas e outras vantagens indevidas a fim de conquistar e manter acordos e outras vantagens indevidas é inaceitável.
19	As empresas só operam em zonas de fraca governança ou em áreas afetadas por conflitos se estas são capazes de demonstrar que não são as causadoras e não contribuem para as violações dos direitos humanos.
20	A extração de petróleo de areias betuminosas (<i>tar sands</i>) é inaceitável.
21	A extração de petróleo de xisto betuminoso (<i>oil shale</i>) é inaceitável.
22	A extração de petróleo a partir de carvão liquefeito é inaceitável.
23	A extração de folhelho (<i>shale gas</i>) é inaceitável.
24	A extração de petróleo e gás no Ártico é inaceitável.

25	As empresas publicam um relatório de sustentabilidade que contém (uma quantidade de) informações dos Padrões GRI.
26	Grandes empresas e multinacionais publicam um relatório de sustentabilidade que é elaborado de acordo com os Padrões GRI (Opção Essencial ou Abrangente).
27	As empresas integram critérios ambientais, sociais e de governança em suas políticas de compras e operacionais.
28 *	As empresas incluem cláusulas sobre o cumprimento de critérios ambientais, sociais e de governança em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

Setor imobiliário e habitação



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:

1	As empresas respeitam a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.
2	As empresas trabalham para o melhoramento sistemático na segurança e na saúde dos trabalhadores e desenvolvem uma cultura preventiva no campo da saúde e da segurança.
3	As empresas de construção apenas utilizam madeira certificada de acordo com os critérios de manejo florestal do Forest Stewardship Council (FSC).
4	As empresas de construção usam materiais reciclados e recicláveis e, em caso de demolição, reciclam os materiais.
5	As empresas de construção implementam o <i>Cement Action Plan</i> da Iniciativa de Sustentabilidade do Cimento (<i>Cement Sustainability Initiative</i>).

6	Grandes empresas e multinacionais publicam um relatório de sustentabilidade que é elaborado de acordo com os Padrões GRI (Opção Essencial ou Abrangente).
7	As empresas de construção agem de forma responsável na reconstrução de casas, seguindo as orientações das diretrizes da Iniciativa para Edifícios Sustentáveis e Clima do PNUMA para a reconstrução sustentável em países afetados por desastres.
8 *	As construtoras, desenvolvedores de projetos e empresas de habitação devem levar em conta os Cinco Princípios do planejamento sustentável dos bairros.
9	Novos edifícios são concebidos de forma a se adequarem a vários inquilinos ou podem ser facilmente adaptados para atender a vários inquilinos.
10	Proprietários de imóveis têm uma política de transformação de edifícios vagos em sua carteira.
11	Novos edifícios são projetados de acordo com os mais altos padrões de eficiência energética, em consonância com a Diretiva de Eficiência Energética da União Europeia.
12	Medidas de redução de energia e metas de redução do efeito estufa fazem parte dos planos de manutenção da carteira de imóveis da instituição financeira.
13	A cada ano, o desempenho energético de pelo menos 10% da carteira total de habitação e setor imobiliário é melhorado, utilizando as melhores tecnologias disponíveis e viáveis quanto a medidas de redução de energia e redução das emissões de gases do efeito estufa.
14	Novos imóveis estão dentre os 50% melhores nos sistemas de certificação de sustentabilidade.
15	Casas e imóveis renovados estão dentre os 50% melhores nos sistemas de certificação de sustentabilidade.
16	Os fundos imobiliários atingem pelo menos 50 pontos no índice <i>Global Real Estate Sustainability Benchmark</i> .
17	Desenvolvedores imobiliários respeitam os direitos das comunidades locais que vivem nas áreas dos projetos antes de seu desenvolvimento, e não as despeja e realoca sem o consentimento livre, prévio e informado.

18	Proprietários e gestores imobiliários respeitam os direitos dos inquilinos que vivem em seus projetos imobiliários e não os despejam e realocam sem o consentimento livre, prévio e informado.
19	Proprietários e gestores imobiliários respeitam os direitos dos inquilinos de participar em decisões sobre renovação e manutenção.
20	As empresas integram critérios ambientais, sociais e de governança em suas políticas de compras e operacionais.
21	As empresas incluem cláusulas sobre o cumprimento de critérios ambientais, sociais e de governança em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.
<i>Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação à carteira de crédito imobiliário da instituição financeira:</i>	
22	As instituições financeiras divulgam informações sobre a eficiência energética das casas e edifícios financiados com crédito imobiliário.
23	As instituições financeiras implementam uma política para melhorar a eficiência energética das casas e edifícios financiados com crédito imobiliário.
24	As instituições financeiras possuem um objetivo ambicioso, com meta de horizonte de tempo, para melhorar a sua carteira de crédito imobiliário.
25	As instituições financeiras oferecem empréstimos e serviços para viabilizar que clientes tornem sua propriedade mais sustentável.
26	As instituições financeiras aplicam o Código de Conduta para os Empréstimos Hipotecários com base na Diretiva de Crédito Hipotecário da União Europeia.
27	As instituições financeiras que emitem títulos lastreados em hipotecas (<i>mortgage-backed security, MBS</i>) são transparentes sobre os aspectos de sustentabilidade dos edifícios (por exemplo, a eficiência energética).
28	As instituições financeiras só investem em títulos lastreados em hipotecas se há transparência suficiente sobre os aspectos de sustentabilidade dos edifícios (por exemplo, a eficiência energética).

Geração de energia



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

1	A instituição financeira financia empresas envolvidas na geração de energia renovável (eólica, solar, hidroeletricidade de pequeno e médio porte, geotermal, energia das marés, etc.)
2	A instituição financeira tem uma meta mensurável para aumentar seu financiamento à geração de energia renovável.
3	A instituição financeira tem uma meta mensurável para reduzir seu financiamento para geração de energia de combustíveis fósseis, em termos de montantes absolutos ou proporcionalmente ao seu financiamento para a geração de energia renovável.

Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às empresas que a instituição financeira financia ou nas quais investe:

4	Usina termelétrica a carvão sem sequestro de carbono (isto é, sem captura e armazenamento de carbono operacional) é inaceitável.
5	A geração de energia à base de carvão é inaceitável.
6	A geração de energia à base de combustível fóssil é inaceitável.
7	A energia nuclear é inaceitável.
8	Usinas hidrelétricas de grande escala são inaceitáveis.
9	As empresas evitam impactos negativos em áreas protegidas que se enquadram nas categorias I-IV da União Internacional de Conservação da Natureza (UICN) nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.

10	As empresas evitam impactos negativos sobre áreas que se enquadram como Patrimônio Mundial da UNESCO nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
11	As empresas evitam impactos negativos sobre áreas protegidas que se enquadram sob a Convenção de Ramsar sobre Zonas Úmidas nas operações de seus negócios e nas áreas que gerenciam.
12	As empresas previnem conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas após engajar-se em consulta significativa às comunidades locais e após obter consentimento livre, prévio e informado (CLPI) quando se trata de povos indígenas.
13 **	As empresas evitam conflitos sobre direito à terra e adquirem recursos naturais apenas com o consentimento livre, prévio e informado (CLPI) dos povos com direito costumeiro de posse da terra.
14	As empresas possuem processos para permitir a remediação de qualquer impacto adverso nos direitos humanos que elas podem ter causado ou para o qual podem ter contribuído.
15	A construção de barragens está em conformidade com os 7 princípios da Comissão Mundial de Barragens (CMB).
16	A construção de todos os projetos de infraestrutura aquática está em conformidade com os 7 princípios da Comissão Mundial de Barragens (CMB).
17	A produção de biomateriais cumpre com os 12 princípios da Mesa Redonda sobre Biomateriais Sustentáveis (<i>Roundtable on Sustainable Biomaterials - RSB</i>).
18	As empresas publicam um relatório de sustentabilidade que contém (uma quantidade de) informações dos Padrões GRI.
19	Grandes empresas e multinacionais publicam um relatório de sustentabilidade que é elaborado de acordo com os Padrões GRI (Opção Essencial ou Abrangente).
20	As empresas integram critérios ambientais, sociais e de governança em suas políticas de compras e operacionais.
21 *	As empresas incluem cláusulas sobre o cumprimento de critérios ambientais, sociais e de governança em seus contratos com subcontratadas e fornecedores.

Temas operacionais

Direitos do consumidor



Os seguintes elementos são cruciais para uma política quanto à relação entre a instituição financeira e seus clientes:

1	A instituição financeira tem uma política de divulgação dos direitos do consumidor e riscos de produtos e serviços.
2	A instituição financeira tem uma política que estabelece princípios éticos para que o atendimento aos consumidores seja feito de maneira não discriminatória.
3	A instituição financeira garante que os consumidores têm acesso a mecanismos adequados de recebimento e tratamento de reclamações e que haja um processo de devida diligência para essas reclamações.
4	A instituição financeira divulga os resultados do monitoramento de reclamações, como o número de queixas, as principais questões, as instituições/entidades de defesa do consumidor onde as queixas foram registradas e em quais canais essas reclamações foram recebidas (call center, site, e-mail, telefone, agências bancárias).
5	A instituição financeira tem compromissos públicos para reduzir as queixas dos consumidores, fixando metas e tornando essas informações acessíveis a qualquer parte interessada.
6	A instituição financeira tem um mecanismo para resolução alternativa de litígios (ADR, em inglês), isto é, um processo independente disponível para resolução de reclamações que não sejam eficientemente resolvidas através dos prestadores de serviços financeiros e de mecanismos internos, tais como Ouvidorias.
7	A instituição financeira tem uma política de renegociação de dívidas disponível para consumidores superendividados.
8	A instituição financeira tem políticas claras/ um código de conduta a fim de proteger os consumidores contra o superendividamento.

9	A instituição financeira desenvolveu e implementou perfis de risco relativos a seus produtos de investimento.
10	A instituição financeira respeita a proteção de dados privados do cliente (não divulgando a terceiros sem o consentimento deste).
11	As informações financeiras e pessoais dos consumidores estão resguardadas por meio de mecanismos de controle e proteção adequados com diretrizes definidas e públicas sobre como os dados podem ser coletados, processados, mantidos, utilizados e divulgados.
12	A instituição financeira tem uma política e um procedimento claros de responsabilização em caso de roubo, furto e fraude envolvendo clientes em agências bancárias, caixas eletrônicos, internet e agentes autorizados.
13	A instituição financeira publica suas políticas ou procedimentos de cobrança e as empresas que as representam nestes procedimentos (terceiras partes).
14	A instituição financeira tem procedimentos e políticas para evitar a venda casada ou outras práticas de venda inadequadas.
15	A instituição financeira fornece aos consumidores informações fundamentais sobre os benefícios, riscos e termos do produto e alterações nas tarifas.
16	A instituição financeira tem políticas claras/ um código de conduta sobre informações pré-contratuais do crédito imobiliário.
17	A estrutura de remuneração da instituição financeira para seus prestadores de serviços financeiros e agentes autorizados é desenhada de forma a encorajar uma conduta responsável, um tratamento justo dos consumidores e para evitar conflitos de interesse.
18	A instituição financeira tem um programa para treinar e qualificar devidamente os funcionários e agentes autorizados sobre políticas e práticas de direito e defesa do consumidor.
19	A instituição financeira tem um programa para treinar e qualificar devidamente os funcionários e agentes autorizados sobre produtos e serviços aos consumidores.
20	A instituição financeira garante que não haja restrições de acesso aos clientes por causa de serviços financeiros baseados em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

21	A instituição financeira tem uma política comprometida em fornecer acessibilidade para clientes com deficiências e necessidades especiais em todas as agências físicas e serviços eletrônicos, como em plataformas on-line.
----	---

Inclusão Financeira



<i>Os seguintes elementos são cruciais para uma política quanto à relação entre a instituição financeira e seus clientes:</i>	
1	A instituição financeira possui políticas, serviços e produtos voltados especificamente a grupos pobres e marginais.
2	A instituição financeira possui filiais em áreas rurais, não apenas em cidades.
3	A instituição financeira disponibiliza serviços financeiros online, sem necessidade de dinheiro vivo (<i>cashless</i>) e no celular.
4	Mais de 10% dos empréstimos concedidos pela instituição financeira é destinado a micro, pequenas e médias empresas (MPMEs).
5	A instituição financeira não exige garantias para fornecer crédito a MPMEs.
6	A instituição financeira tem uma política de divulgação dos direitos do cliente e dos riscos de produtos ou serviços (incluindo risco de superendividamento) oferecidos aos clientes com baixa taxa de alfabetização e MPMEs.
7	Os termos e condições da instituição financeira estão disponíveis em língua nacional/local para os clientes.

8	A instituição financeira possui uma política para elevar a educação financeira de grupos de baixa renda, grupos marginais e MPMEs.
9	A instituição financeira não cobra ou cobra uma taxa razoável dos clientes para abertura de uma conta bancária básica.
10	A instituição financeira não requer um montante mínimo para manter uma conta bancária básica.
11	A instituição financeira possui um padrão e fornece informações sobre o tempo de processamento de crédito.
12	A instituição financeira tem produtos financeiros adequados, acessíveis e convenientes para envio ou recebimento de remessas através de uma conta.
13	A instituição financeira fornece crédito imobiliário para pessoas de baixa renda.

Remuneração



<i>Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:</i>	
1	A instituição financeira mantém o direito de recuperar os bônus no caso de, após o pagamento, notar-se que eles haviam sido pagos indevidamente (procedimento chamado de "clawback scheme")
2	O bônus representa, no máximo, 100% do salário anual fixo.
3	O bônus representa, no máximo, 20% do salário anual fixo.

4	A remuneração fixa não ultrapassa vinte vezes o salário mais baixo ou a escala mais baixa de salário dentro da instituição financeira.
5	Pelo menos 60% do bônus é baseado em objetivos de longo prazo (não confundir com os acordos para o pagamento diferido do bônus).
6	Pelo menos um terço do bônus é baseado em critérios não financeiros.
7	Pelo menos dois terços do bônus é baseado em critérios não financeiros.
8	O bônus é baseado na satisfação do empregado.
9	O bônus é baseado na satisfação do cliente.
10	O bônus é baseado na melhora do impacto socioambiental da gestão e das operações da instituição financeira.
11	O bônus é baseado na melhora do impacto socioambiental dos investimentos e serviços financeiros da instituição financeira.
12 ***	A instituição financeira aplica sua política de remuneração a todo o grupo, incluindo o Conselho de Administração, os/as diretores/as (no caso de uma estrutura de conselho de dois níveis), a alta administração e os tomadores de riscos.

Transparência e Prestação de Contas



Os seguintes elementos são cruciais para uma política em relação às operações internas da instituição financeira:

1	A instituição financeira descreve sua estrutura de financiamento e investimentos em relação a questões socioambientais e fornece informações sobre como a instituição financeira pode garantir que seus investimentos cumprirão com as condições estabelecidas nas suas políticas.
2	A estrutura de financiamento e investimento da instituição financeira em relação às questões socioambientais é auditada por uma terceira parte e os resultados são publicados.
3	A instituição financeira publica os nomes dos governos nos quais investe.
4	A instituição financeira publica os nomes das empresas nas quais investe.
5 ***	A instituição financeira menciona e descreve (em seu site) todas as empresas para as quais tenha concedido novos créditos.
6 **	A instituição financeira menciona e descreve (em seu site) todas as empresas para as quais tenha concedido crédito.
7	A instituição financeira divulga os nomes de todas as operações mais relevantes de <i>project finance</i> e de empréstimos corporativos relacionados a projetos, incluindo as informações exigidas pelos Princípios do Equador III.
8	A instituição financeira publica um detalhamento de sua carteira por região, tamanho e indústria (consoante os GRIs FSSD FS6).
9	A instituição financeira publica um detalhamento de sua carteira em uma mesma tabela combinando dados de indústria e região.
10	A instituição financeira publica um detalhamento suficientemente pormenorizado de sua carteira, por exemplo, com base nos dois primeiros dígitos da NACE e ISIC.
11	A instituição financeira publica um detalhamento suficientemente pormenorizado de sua carteira, por exemplo, com base nos quatro primeiros dígitos da NACE e ISIC.
12	A instituição financeira publica o número de empresas com as quais houve interação em tópicos sociais e ambientais (consoante os GRIs G4 FSSD FS10).

13	A instituição financeira publica os nomes das empresas com as quais tenha interagido em tópicos sociais e ambientais.
14	A instituição financeira publica os resultados deste engajamento, incluindo os tópicos, objetivos e prazos.
15	A instituição financeira publica os nomes das empresas que estão excluídas de seus investimentos devido a questões de sustentabilidade, incluindo as razões da sua exclusão.
16	A instituição financeira publica seu histórico completo de votações.
17	A instituição financeira publica um relatório de sustentabilidade que pode conter (uma quantidade de) informações dos Padrões GRI.
18	A instituição financeira publica um relatório de sustentabilidade que é elaborado de acordo com os Padrões GRI (Opção Essencial ou Abrangente).
19	O relatório de sustentabilidade da instituição financeira passou por verificação externa.
20	A instituição financeira informa sobre a consulta com organizações da sociedade civil e outras partes interessadas.
21 ***	A instituição financeira tem mecanismos de reclamação para clientes e não clientes.
22 **	A instituição financeira estabelece ou participa de mecanismos efetivos de denúncia em nível operacional para indivíduos e comunidades que possam ter sido afetadas negativamente pelas atividades com as quais está conectada.
23	A instituição financeira reporta sobre o processo deste mecanismo de denúncia, incluindo seu progresso e desempenho.
24	A instituição financeira compromete-se a respeitar e cooperar de boa fé com mecanismos de solução de controvérsias estatais, judiciais e não judiciais, quando os casos com os quais está conectada são levados a tais mecanismos.